

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0002393-7

PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da Inovação (tecnológica, sustentável, cultural) do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora.

VALOR DESTES TERMO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.19.573.3011.4415.33503900.001.500.9001.1

NOTA DE EMPENHO Nº 133.581/2023

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **SMIT**, e do outro lado, o **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.056.131/0001-96**, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, 1405 (Caixa Postal 007) – Água Branca – CEP: 05001-100 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **EDSON FRANCISCO LAPOLLA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.***.***6 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 098.***.***-30, doravante designada simplesmente “**OSC**”, **RESOLVEM**, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação alterada pela Lei nº 13.204/2015, e nas demais normas vigentes sobre a matéria, firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** registrado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, sob o nº 6023.2023/0002393-7, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 096061568, que deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as seguintes cláusulas e condições dispostas neste documento.





TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. O presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** tem como objeto concentração de esforços entre os partícipes para a elaboração do conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social, cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora.
- 1.1.1. A execução do objeto do presente colaboração dar-se-á consoante discriminado no **Plano de Trabalho – Anexo I**, parte integrante deste instrumento.
- 1.1.2. Os partícipes são obrigados a cumprir o **Plano de Trabalho** para o alcance do objeto pactuado, que independente de transcrição, passa a constituir parte integrante e indissociável do presente colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PRAZOS

- 2.1. O prazo de vigência deste colaboração é de **04 (quatro) meses**, contados da data de sua assinatura.
- 2.2. As partes concordam em cumprir o cronograma de atividades previsto no **Plano de Trabalho – Anexo I**, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. O valor total a ser repassado pelo **MUNICÍPIO** para a execução da parceria é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** e correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **MUNICÍPIO** na dotação nº **23.10.19.573.3011.4415.33503900.001.500.9001.1**.
- 3.2. O repasse ocorrerá em parcela única, observada a legislação aplicável, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do termo e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 4.1. São obrigações comuns aos **PARTÍCIPES**:
- 4.1.1. Pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público, que constitui o fim último da presente parceria;



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

4.1.2. Agir em consonância com os princípios da Administração Pública, mais especificamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, de forma que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades outras que aqui previstas;

4.1.3. Divulgar suas participações na presente parceria da forma mais adequada ao interesse da coletividade, inclusive em seus sites na internet, ficando vedada a utilização de nomes, símbolo ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal;

4.1.3.1. As publicações e a divulgação dos resultados derivados do objeto do presente Termo de Colaboração farão, necessariamente, referência expressa às partes envolvidas, sendo vedada sua divulgação total ou parcial sem o conhecimento prévio do **MUNICÍPIO**.

4.1.4. É facultado aos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidade, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

4.2. São obrigações do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:

4.2.1. Disponibilizar recurso para fomentar a realização do projeto em questão.

4.2.1.1. A disponibilização prevista no item acima não contempla a prestação de serviços, a promoção de adequações no espaço das oficinas, a expedição de licenças e autorizações e demais exigências do Poder Público, independentemente da natureza ou finalidade, bem como não enseja a responsabilização do **MUNICÍPIO**, de qualquer ordem, eventualmente havida para execução do objeto.

4.2.2. Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Parceria, comunicando à **OSC** quaisquer impropriedades na execução do plano de trabalho, nos termos da legislação vigente.

4.2.3. Analisar a prestação de contas apresentada pela **OSC** na consecução do objeto desta Parceria, nos termos da lei;

4.3. São obrigações da OSC:

4.3.1. Executar o objeto pactuado na cláusula primeira deste instrumento, em total consonância com o Plano de Trabalho, que integra o presente, independente de transcrição, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, assim como pela eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades.

4.3.2. Adimplir integralmente as obrigações derivadas do presente ajuste.


3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 4.3.3.** Responsabilizar-se pelo pagamento por todos os tributos, encargos de natureza trabalhista e previdenciários dos profissionais eventualmente envolvidos na execução do objeto.
- 4.3.4.** Zelar e fazer com que terceiros colaboradores para a realização e/ou participantes das oficinas cumpram fielmente as normas de segurança, inclusive as emanadas pelas autoridades administrativas porventura existentes no local das atividades.
- 4.3.5.** Em qualquer situação, os profissionais contratados e/ou subcontratados para a prestação de serviços para a execução do plano de trabalho permanecerão subordinados a **OSC**, não estabelecendo qualquer vínculo com o **Município de São Paulo**.
- 4.3.6.** Se, por qualquer circunstância, o **MUNICÍPIO** venha a ser acionado por responsabilidade da **OSC**, fica, desde logo, autorizado a proceder à denúncia da lide da **OSC**, que se obriga a assumir o polo passivo da relação processual.
- 4.3.6.1.** Na hipótese de Poder Judiciário negar o pedido de denúncia de lide, a **OSC** se obriga a intervir como assistente do **MUNICÍPIO**, ficando expressamente consignado que toda e qualquer condenação imposta por responsabilidades do parceiro ensejará o direito de ingressar, imediatamente, com a medida cabível para a salvaguarda dos direitos do **MUNICÍPIO**.
- 4.3.7.** Responder por todos os tributos e encargos, de qualquer natureza, decorrentes de ajustes formalizados com terceiros por ocasião da execução do objeto do presente acordo, inclusive os referentes a direitos autorais e perante órgãos de arrecadação e de classe, não cabendo ao **MUNICÍPIO** qualquer responsabilidade.
- 4.3.8.** Responsabilizar-se pela reparação de danos que porventura causar, direto ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade pública ou de terceiros, inclusive os decorrentes de acidentes de qualquer natureza.
- 4.3.9.** Cumprir integralmente as disposições da Lei Municipal nº 14.223/2006;
- 4.3.10.** Franquear acesso aos documentos, informações e aos locais relacionados à execução do objeto da presente parceria ao seu gestor, bem como aos agentes de controle interno e do Tribunal de Contas do **MUNICÍPIO**.
- 4.3.11.** Responder por qualquer dano causado ao **MUNICÍPIO** ou terceiros decorrente de culpa ou dolo na execução da parcela, ainda que ocasionalmente, por empregado, preposto ou contratado.
- 4.3.12.** A não prorrogação do prazo de vigência da parceria por conveniência da Administração não gerará à **OSC** direito a qualquer espécie de indenização.
- 4.3.13.** A entidade se compromete a restituir os recursos repassados nas hipóteses e prazos previstos na legislação, especialmente naqueles referentes à prestação de contas.

  
4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 4.3.14.** Abrir conta bancária, exclusiva e específica, no Banco do Brasil, em nome próprio para movimentação dos aportes recebidos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, informando-a e autorizando-a, a qualquer tempo, o acesso à movimentação financeira.
- 4.3.15.** Os rendimentos financeiros também deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições exigidas para os recursos.
- 4.3.16.** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos e depositados na forma indicada pela PMSP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos contados da data de notificação.
- 4.3.17.** É de responsabilidade exclusiva dos parceiros o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- 4.3.18.** As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente termo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena das sanções cabíveis em caso de descumprimento, sem prejuízo de perdas e danos nos termos da Lei.
- 4.3.19.** A Administração possuirá a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei Federal n. 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A PMSP/SMIT realizará para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, sem prejuízo da adoção de outras providências:

- 5.1.1.** Apuração e análise bimestral dos resultados;
- 5.1.2.** A emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
- 5.1.2.1.** Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- 5.1.2.2.** Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 5.1.2.3. Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- 5.1.2.4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela **PMSP/SMIT** na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos;
- 5.1.2.5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- 5.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação da **PMSP/SMIT**, que constitui a instância administrativa de apoio e acompanhamento da execução de todas as parcerias celebradas por **PMSP/SMIT**, terá como atribuições:
- 5.2.1. Aprimorar os procedimentos inerentes às parcerias.
- 5.2.2. Unificar entendimentos e padronizar os objetos, custos e indicadores das parcerias.
- 5.2.3. Solucionar controvérsias, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário.
- 5.2.4. Fomentar o controle de resultados.
- 5.2.5. Avaliar os relatórios técnicos de monitoramento, cabendo-lhe homologá-lo ou não.
- 5.2.5.1. Da decisão de não homologação, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão.
- 5.2.5.2. A comissão poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidi-lo.
- 5.3. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a Administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
- 5.3.1. Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parcela, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- 5.3.2. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 5.4. O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica assegurado que o **MUNICÍPIO** terá livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos de fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de autoria.

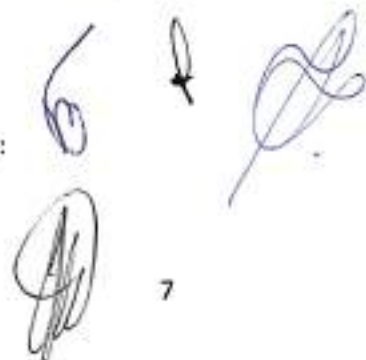
PARÁGRAFO SEGUNDO: O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores nomeados através de Despacho Autorizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto (a), mediante registro Despacho Autorizatório.

PARÁGRAFO QUARTO: O(s) parecer (es) e/ou laudo (s) técnico (s) elaborado (s) pelo (a) servidor (a) indicado (a) para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste termo deverá (ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos despendidos, bem como se foram atingidos os fins propostos, e cumpridos os indicadores e metas dispostos no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 6.1. A prestação de contas deverá conter adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
- 6.1.1. Os dados financeiros são analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.
- 6.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permitindo a visualização por qualquer interessado.
- 6.2.1. Na falta ou impossibilidade técnica de utilização da plataforma eletrônica, a documentação relativa à prestação de contas deverá ser apresentada preferencialmente em mídia digital, na PMSP/SMIT.
- 6.3. A OSC deverá realizar a prestação de contas final, quando da extinção da parceria.
- 6.4. A OSC deverá apresentar os seguintes documentos para fins de prestações de contas:



7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 6.4.1.** Ofício indicando a referência da Prestação de contas;
- 6.4.2.** Relatório de execução do objeto, elaborado pela **OSC**, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
- 6.4.3.** Extratos bancários da conta corrente específica e da Poupança (Provisionamento);
- 6.4.4.** Quando for o caso, documentação comprobatória do cumprimento da legislação trabalhista, tributária e fiscal relativa aos recursos humanos envolvidos na execução da parceria:
- 6.4.4.1.** Demonstrativo de pagamento do funcionário;
 - 6.4.4.2.** Folha de frequência dos funcionários ou similar;
 - 6.4.4.3.** Benefícios oferecidos aos funcionários;
 - 6.4.4.4.** Resumo da Folha de Pagamento;
 - 6.4.4.5.** Guias de recolhimento de encargos: INSS-GPS, FGTS-SEFIP e PIS-DARF e com respectivos comprovantes de pagamento;
 - 6.4.4.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 6.4.4.7.** Cadastro Informativo Municipal (CADIN);
- 6.4.5.** A memória dos cálculos de rateio das despesas, quando for o caso;
- 6.5.** No caso de prestação de contas final, além dos documentos solicitados no item anterior, a OSC deverá apresentar:
- 6.5.1.** Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica da parceria, bem como dos saldos da conta empregada para aplicação financeira da colaboração e do fundo provisionado, quando houver;
 - 6.5.2.** Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- 6.6.** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a OSC notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período.
- 6.6.1.** Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.
- 6.7.** Cabe à **PMSP/SMIT** analisar cada prestação de contas apresentada para fins de avaliação do cumprimento das metas do objeto vinculado às parcelas liberadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.
- 6.7.1.** A análise da prestação de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, se houver.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 6.8.** A análise da prestação de contas final, que levará em conta os documentos previstos no **item 6.4**, os pareceres técnicos das prestações de contas parciais, se houver, e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, constitui-se das seguintes etapas:
- 6.8.1.** Análise de execução do objeto: quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;
- 6.8.2.** Análise financeira: verificação da conformidade entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores máximos das categorias ou metas orçamentárias, executados pela **OSC**, de acordo com o plano de trabalho aprovado e seus eventuais aditamentos, bem como conciliação das despesas com extrato bancário de apresentação obrigatória.
- 6.8.2.1.** Nos casos em que a **OSC** houver comprovado atendimento dos valores aprovados, bem como efetiva conciliação das despesas efetuadas com a movimentação bancária demonstrada no extrato, a prestação de contas será considerada aprovada, sem a necessidade de verificação, pelo gestor público, dos documentos contábeis, relativos a pagamentos e outros relacionados às compras e contratações.
- 6.8.3.** As análises das prestações de contas parciais subsidiarão a elaboração do parecer técnico conclusivo da prestação de contas final:
- 6.8.3.1.** Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- 6.8.3.2.** Os impactos econômicos ou sociais;
- 6.8.3.3.** O grau de satisfação do público-alvo, considerado o processo de escuta ao cidadão usuário acerca do padrão de qualidade do atendimento objeto da parceria, nos moldes do plano de trabalho;
- 6.8.3.4.** A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, se for o caso.
- 6.9.** Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor público poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.
- 6.10.** A **OSC** está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, em caráter final, ao término da vigência da parceria, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados de sua extinção.
- 6.10.1.** O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias corridos, a critério da **PMSP/SMIT**, desde que devidamente justificado.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 6.10.2.** Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.
- 6.11.** Após a prestação de contas final, sendo apuradas pela **PMSP/SMIT** irregularidades financeiras, o valor respectivo deverá ser restituído ao Tesouro Municipal, mediante recolhimento de guia DAMSP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
- 6.12.** A **PMSP/SMIT** apreciará a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
- 6.12.1.** O transcurso do prazo estabelecido no item anterior sem que as contas tenham sido apreciadas não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.
- 6.12.2.** Nos casos em que não for constatado dolo da **OSC** ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, ficará impedida a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido no **item 6.12** e a data em que foi última da apreciação pela administração pública.
- 6.13.** Caberá um único recurso à autoridade competente da decisão que rejeitar as prestações de contas, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da decisão.
- 6.13.1.** Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a **OSC** poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
- 6.13.2.** A rejeição da prestação de contas, quando definitiva, deverá ser registrada em plataforma eletrônica de acesso público, cabendo à **PMSP/SMIT**, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.
- 6.13.2.1.** O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das prestações de contas.
- 6.13.2.2.** Os valores apurados serão acrescidos de correção monetária e juros.
- 6.13.2.3.** O débito decorrente da ausência ou rejeição da prestação de contas, quando definitiva, será inscrito no CADIN Municipal, por meio de despacho da autoridade competente.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 6.14. Na apresentação da prestação de contas, a Organização da Sociedade Civil – OSC deverá observar as disposições contidas nos artigos 51 a 59 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e as orientações constantes do Manual Específico elaborado pelo MUNICÍPIO, entregue nesta data à Organização da Sociedade Civil - OSC;
- 6.15. A fiscalização da execução da parceria envolverá a análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, com posterior emissão de relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas e manifestação conclusiva dispondo sobre a aprovação ou a rejeição das contas, a serem realizadas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento das cláusulas do presente instrumento e a execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas vigentes inclusive da Lei nº 13.019/2014 poderão ensejar a aplicação das seguintes sanções à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:
- I. Advertência formal, quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil – OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
 - II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, quando verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos eventualmente causados;
 - III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, quando verificada a inexecução do objeto da parceria ou constatadas graves irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade sancionadora, concedida após o efetivo ressarcimento da administração pública pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.
- 7.2. A não realização do objeto do presente Termo de Colaboração ensejará na retenção do valor a ser repassado à **OSC**.
- 7.3. O procedimento para a aplicação das sanções garantirá a prévia defesa da **OSC** e observará as disposições contidas no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Lei nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

CLÁUSULA OITAVA
DA PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE

- 8.1. Conforme disposto no Decreto 44.279/03, com a redação que lhe atribuiu o Decreto Municipal nº 56.633/2015, para a execução deste termo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA NONA
DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

- 9.1. As **PARTES** concordam que os bens adquiridos com os recursos públicos para a execução do objeto serão incorporados ao patrimônio público e permanecerão à disposição da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT** quando da extinção, conclusão ou denúncia deste Termo de Colaboração, nas condições estabelecidas no artigo 35º, §5º do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no artigo 36 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO SIGILO, INVIOABILIDADE E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. A **OSC**, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente colaboração em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, não colocando, por seus atos ou por omissão a **PMSP/SMIT** em situação de violação das leis de privacidade, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Dados Pessoais (“LGPD”).
- 10.2. Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo desta colaboração ou na execução das atividades ligadas a este colaboração, a **OSC** deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da colaboração conforme as disposições acordadas, a **PMSP/SMIT** poderá resolvê-lo sem qualquer penalidade, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente os valores devidos correspondentes.

10.3. A **OSC** se compromete a:

- I. Zelar pelo uso adequado dos dados aos quais venha a ter acesso, cuidando da sua integridade, confidencialidade e disponibilidade, bem como da infraestrutura de tecnologia da informação.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- II. Seguir as instruções recebidas da **PMSP/SMIT** em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar à **PMSP/SMIT**, aos seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
- III. Responsabilizar-se, quando for o caso, pela anonimização dos dados fornecidos pela **PMSP/SMIT**.
- IV. A **OSC** deverá notificar a **PMSP/SMIT** em 24 (vinte e quatro) horas de (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das obrigações legais relativas à proteção de Dados Pessoais. (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais. e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades da **OSC**.
- V. A **OSC** deverá notificar a **PMSP/SMIT** sobre quaisquer solicitações dos titulares de Dados Pessoais que venha a receber, como, por exemplo, mas não se limitando, a questões como correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados, e sobre as ordens de tribunais, autoridade pública e regulamentadores competentes, e quaisquer outras exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas pelo mesmo.
- VI. Auxiliar a **PMSP/SMIT** com as suas obrigações judiciais ou administrativas aplicáveis, de acordo com a LGPD e outras leis de privacidade aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

10.4. A **OSC** deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de Dados Pessoais é estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, os padrões de boas práticas de governança e os princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

10.5. A **PMSP/SMIT** terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da **OSC** com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a **OSC** possui perante a LGPD e esta colaboração.

10.6. A **OSC** declara conhecer e que irá seguir todas as políticas de segurança da informação e privacidade da **PMSP/SMIT**, bem como realizará treinamentos internos de conscientização a fim de enviar os maiores esforços para evitar o vazamento de dados, seja por meio físico ou digital, acidental ou por meio de invasão de sistemas de software.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

- 10.7.** A presente colaboração não transfere a propriedade de quaisquer dados da **PMSP/SMIT** ou dos clientes desta para a **OSC**.
- 10.8.** A **PMSP/SMIT** não autoriza a **OSC** a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados Pessoais, estabelecido por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

- 11.1.** Esta colaboração poderá ser alterada, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, respeitando o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1.** Este **TERMO** concede à **PMSP/SMIT** a cessão de direitos de propriedade intelectual adquiridos na execução deste termo.
- 12.2.** Os direitos de propriedade intelectual já pertencentes à cada uma das **PARTES** anteriormente ao objeto deste colaboração continuarão a ser de sua única e exclusiva titularidade, mesmo que sejam utilizados para auxiliar a execução do plano de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

- 13.1.** A publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Cidade – D.O.C. será providenciada pela administração nos prazos estipulados da lei, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:
- 14.1.1.** Os trabalhadores contratados pelo Instituto não guardam qualquer vínculo empregatício com a **PMSP/SMIT**.
- 14.1.2.** A **PMSP/SMIT** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pelo Instituto, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

14.1.3. Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

14.1.4. As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas por meio da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para, esgotada obrigatoriamente a tentativa de solução administrativa, conforme disposto no inciso XVII, do artigo 42, da Lei nº 13.019/2014, dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.


ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
CPF: 918.373.6


EDSON FRANCISCO LAPOLLA
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL – OSC

Testemunhas:


Nome: *Fernanda B. Oliveira*
RF: 8775516


Nome: *Carla L. Almeida*
RF: 882.489-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2023

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

DOC. SEI [096060982]

**Conteúdo meramente ilustrativo (deverá ser encaminhado junto ao Termo de Colaboração, as vias originais assinadas pelo Dirigente da OSC do Plano de Trabalho)*


PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Associação Esportiva e Cultural CNB		
CNPJ: 23.056.131/0001-96	Endereço da OSC: Av. Francisco Matarazzo, 1405 – caixa postal 007	
Complemento: CP 0007	Bairro:	CEP:
Telefone: (DDD) (11) 96398-4588	Telefone: (DDD) (11) 96398-4588	Telefone: (DDD) (11) 96398-4588
E-mail: projetos.cnb@gmail.com		Site: brasincb.com.br
Dirigente da OSC: Edson Francisco Lapolla		
CPF: 098.698.508-30	RG: 4.503.488-6	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua José Cândido Freire, 186, Parque São Domingos – São Paulo - SP		

2. Dados do Objeto

Nome do evento: Festival de Inovação e Criatividade de São Paulo – Cidade do Futuro
Identificação do Objeto: Realizar um conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social e cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora.
As ações serão concentradas no perímetro definido do Triângulo Histórico de São Paulo, conforme termos da Lei Municipal 17.332 de 24 de Março de 2020, como parte do esforço das ações de requalificação da região previstas pela Prefeitura de São Paulo.
O projeto contará com 3 blocos de ações, sendo:
i) Fase de estruturação/pré-execução: estruturação, planejamento e organização geral.
ii) pré-atividades, que englobam ações realizadas de 14 a 24 de Janeiro, Lançamento, realização de um Fórum de Startups no dia 25.01.2024 e uma imersão de inovação nos dias 01, 02 e 03 de Março
iii) eventos principais no dias 14 a 16 de Março.
Endereço de realização do evento: Triângulo Histórico
ESPAÇOS Dolcissimo Nescafé - R. Três de Dezembro, 9 - Centro Histórico Gourmet Grill - R. Quinze de Novembro, 317 - Centro Histórico de São Paulo SP Turismo - R. Boa Vista, 280 - Centro Histórico de São Paulo Café Girondino - R. Boa Vista, 365 - Centro Histórico de São Paulo Praia da Praça - R. do Comércio, 12 - Centro Histórico de São Paulo Boteco central - R. Álvares Penteado, 221 - Centro Histórico de São Paulo Bovinus (2 espaços) - R. Quinze de Novembro, 250 - Centro Histórico de São Paulo Farol Santander (3 espaços) - R. João Bricola, 24 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01014-900 CCBB (3 espaços) - R. Álvares Penteado, 112 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01012-000 CNA - R. Álvares Penteado, 200 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01012-000 Secretaria Estadual de Esportes - Praça Antonio Prado - Centro Prodam - R. Libero Badaró, 423 - Centro Histórico Galeria Boa Vista - R. Boa Vista, 274 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01014-000 Salve Jorge - Praça Antonio Prado, 33 - Centro Histórico

Maria Cristina Doces - R. Álvares Penteado, 188 - Centro. Café Bom Gosto - R. Boa Vista, 319A - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01010-001		
Horário de Funcionamento:	As ações possuem horários de funcionamento diversos a depender do local.	Sábados:
Período de vigência: 4 meses	Data Inicial: 20.12.2023	Data Final: 31.03.2024
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Eduardo Kallel de Freitas Brandão		RG: 44654967-8
Valor total da parceria: R\$ 2.000.000,00		

3. Histórico do Proponente

HISTÓRICO DA AECCNB

A Associação Esportiva e Cultural CNB – AECCNB é uma entidade, sem fins lucrativos, fundada em 2015, que atua na promoção de eventos esportivos, culturais e sociais.

Com projetos de destaque na área de Games, e-Sports e Tecnologia, a AECCNB é o organizadora e proponente do e-fest: festival de esportes eletrônicos (www.efestbrasil.com.br), evento realizado em 2019 em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo e, em 2020, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo via Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e que terá sua terceira edição em 2023. Composto por palestras, talkshows e festivais de mais de 10 modalidades de games, o e-Fest tem como objetivo promover o mercado de Games e e-Sports principalmente para alunos de Escola Pública.

A AECCNB também promove o e-Sports STEAM GIRLS, projeto em parceria com a ArcelorMittal, que busca aliar a metodologia STEAM com e-sportes e programação de games, oportunizando aulas gratuitas de Programação para alunas da rede pública de Piracicaba.

Sua Diretoria é composta por profissionais experientes e com vasto currículo de realizações:

DIRETORIA

Presidente Edson F. Francisco: Lapolla: Atual presidente da CNB, e conselheiro vitalício do São Paulo Futebol Clube, o Sr. Edson Francisco Lapolla possui anos de experiência no seguimento esportivo, tendo atuado por anos como diretor do SPFC, um dos mais importantes clubes sociais do Brasil. Foi o responsável pelo Museu do São Paulo FC. Em 1999 organizou um encontro mundial com responsáveis por Museus de Clubes de Futebol. Idealizador e realizador do Projeto Criança em Ação, com atividades Esportivas e Culturais da subprefeitura do Butantã em 2010. Criou também os Projetos São Paulo Madrid, Clube amador da Espanha com o objetivo de divulgar a marca naquele País.

Conselheiro Paulo Anshowlinhas: Paulo possui graduação em Comunicação Digital - Produção Audiovisual e pós-graduação em Gestão em Negócios da Comunicação. Tem experiência em curadoria artística, direção, relações públicas e produção e eventos, reportagem e fotografia, comunicação e marcas atendidas. Além disso, destaca habilidades em atendimento, atuação com equipes multidisciplinares, criação de projetos e eventos, criatividade, proatividade, network, gerenciamento de projetos complexos, teamwork, redação/Reportagem/Fotografia/Edição e relações Públicas

Conselheira Kate Queiroz Ibanhes: Kate possui graduação em Psicologia e pós graduação em Terapia Cognitivo Comportamental com experiência profissional em psicologia técnica, conselho tutelar, administração e monitoria. Além disso, possui cursos, estágios e trabalho voluntários em ongs e escolas da comunidade, em especial, Psicologia Escolar e Social.

Conselheiro Marcio Roberto Ferreira: Marcio é o presidente fundador do CENTRO CULTURAL CHORA MENINO e atualmente professor de artes marciais nessa instituição. Graduação em Jiu Jitsu, Judô, Muay Thai tem

experiência em ministrar aulas, nessas mesmas modalidades, para crianças de 5 até adultos de 18 anos de idade em situação de vulnerabilidade social atuando diretamente na ponta.

EQUIPE TÉCNICA - PROFISSIONAIS QUE SERÃO CONTRATADOS PARA O PROJETO

Daphne Prado Duarte CPF: 430.769.168-74. Formada em Relações Internacionais, nascida em 18/09/1993, conta com experiência em eventos, marketing e vendas, atuando como voluntária na São Paulo TechWeek, curadora na Cidade do Futuro, organizadora do Startup Weekend Fintech Women e organizadora, coordenadora de ações para eventos como Jazz Mansion, Castro e atuando em campanhas de ações para a marca Sephora. Atuou como Partner Manager na Accenture e também foi líder de equipe em uma agência e em uma startup. Será responsável pela comunicação e apoio geral do evento.

Tandara Costa, Innovation Programs & Community Manager, profissional com mais de dez de experiência em projetos ligados a empreendedorismo, além de fundadora de startups ligada ao segmento de fintech e educação, com experiência em instituições públicas e privadas como catalisadora de inovação e novas oportunidades entre o ecossistema. Forte atuação como Community Leader na comunidade de startups de São Paulo, fomentando a formação de novos empreendedores e promovendo a geração de novos negócios entre grandes empresas, startups e governo. Será responsável pelas parcerias e relacionamento com apoiadores.

Alessandra Fracaro, CPF 271.627.768-80, nascida em 08 de junho de 1977, formada em Direito, atuante no ecossistema de inovação, fundou a startup Grupo Tie, e foi responsável pelos eventos Fashion Law Brasil, Legal Innovation. É fundadora e gestora do Clube de Empreendedorismo CEVIN e co-fundadora da consultoria de inovação OFUTURO. No festival Cidade do Futuro será responsável pela gestão de curadores e contratação de palestrantes.

Alberto Mendes, CPF 269.980.358-88, nascido em 20/11/1978 é Sócio Fundador da BM9 Eventos e Ex Socio diretor da Pinga no I Formaturas, agências que possuem como meta marcar a vida do Jovem Brasileiro. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie, realizou mais de 700 eventos até 2021, dentre eles constam: Dezenas de Blocos de Carnaval em SP, Reveillon de Boipeba (BA) e mais de 100 formaturas das maiores faculdades de SP. É um dos organizadores da primeira e segunda edição do Festival Cidade do Futuro. Focado no mercado de eventos há mais de 15 anos, ampla experiência em criação e desenvolvimento de projetos, produção e execução de grandes eventos, tem como principal objetivo trazer experiências únicas para o público presente, a fim de garantir momentos inesquecíveis. Será responsável pela execução e produção geral do evento.

Michel de Almeida Porcino, CPF 306.5818.818-31, advogado, nascido em 16/02/1984, possui mais de 15 anos em experiências com eventos de inovação fomento a cultura digital. Liderou a criação de programas de suporte a startups em São Paulo, como programa SP Stars. É o responsável pela idealização de festivais de inovação como a São Paulo Tech Week, Festival Cidade do Futuro e SP Climate Week. É líder da Rede Global de Empreendedorismo (GEN) em São Paulo e atua como mentor de startups em early stage. Foi Head do Sebrae for Startups, coordenando mais de 30 programas de apoio a startups. Foi CEO na fintech Kria.vc e fundou as empresas Dr. Vagas, Valle Realty Incorporações e Tie Idiomas. Formado em Direito pela PUC/SP, com Pós Graduação em Finanças pela FIA/USP. Foi eleito em 2017 Herói do Ano e em 2022 recebeu o prêmio de melhor aceleradora de startups do Brasil, em premiação Startup Awards, realizado pela Associação Brasileira de Startups. Será responsável pela coordenação geral das atividades.

Elisa Marques B. Torres (Diretora Cultural/ Musical), CPF 339.157.628-65, Publicitária, nascida em 01/4/1985, conta com vasta experiência em Gestão de Projetos culturais e de entretenimento, atuando como líder direta de grandes projetos como São Paulo Tech Week, Cidade do Futuro, Triângulo SP, Lollapalooza Brasil, Rock in Rio e Skol Beats Factory. Contato direto com Agentes e Empresários Artísticos como Relações Artísticas, atuando na negociação, contratação e gestão de Celebridades e Influenciadores em campanhas de branded content. Master em Gestão de Projetos pela BSP - Business School São Paulo e Publicitária habilitada em Propaganda pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, conta com premiações em Cannes Lions Festival of Creativity e PR News' Platinum Elite Awards. Inglês fluente, espanhol avançado. Será responsável pela gestão de eventos e apoio em comunicação.

Danilo Picucci é administrador formado na PUC-SP, trabalhou em grandes empresas como Nestlé, Banco Santander e P&G antes de se tornar empreendedor e co-fundar a Woole, uma solução para ciclistas. Em 2016 foi para o fomento de Startups ao ingressar no time do Google for Startups Campus, em 2019 passou a integrar o time do CUBO Itaú, onde atuou como gerente de programas e comunidade e teve uma breve passagem pelo Sebrae-SP na reestruturação de sua atuação com Startups. Nos últimos 3 anos, atuou como Diretor de Ecossistemas e Comunidades da Associação Brasileira de Startups, com objetivo de desenvolver ecossistemas empreendedores no Brasil todo.

Thais Piffer, é Mestre em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas e especialista em desenvolvimento econômico e inclusão produtiva. Com uma extensa carreira no setor público, passou por órgãos do Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Consulado da Argentina e Sebrae-SP. Coordenou ações de inovação como SP Tech Week, VaiTec, Prêmio Mulheres Tech em Sampa e SP Stars. Foi jurada em diversas competições de startups. É Head de Impacto e Sustentabilidade no OFUTURO, liderando iniciativas que buscam gerar impacto e o desenvolvimento sustentável. Será responsável pelas iniciativas ligadas a Impacto, ODS e ESG dentro do evento.

EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA EM EVENTOS NO CENTRO

Nos termos solicitados no Edital, informamos que a equipe técnica envolvida no projeto possui ampla experiência na realização de eventos no Centro de São Paulo, tendo realizado mais de 30 ações na região, em mais de 40 locais diferentes, que conjuntamente mobilizaram mais de 20 mil pessoas. Abaixo listamos os principais eventos realizados.

1. Startup Weekend Centro - Economia Criativa | Galeria do Rock (2017)
2. Silicon Drinkabout SP - Balsa (2017)
3. Programa 100% Saúde - SP Negócios (2018)
4. SP Stars Centro - Salve Jorge (2016)
5. Meetup Mobilab - Rua Boa Vista - (2016)
6. Startup Weekend Fintech - B3 (2016)
7. Virada Empreendedora - Fatec (2018)
8. Premiação do VaiTec - Prefeitura (2018)
9. Peruada XI de Agosto - Faculdade de Direito da USP (diversas)
10. Fórum de Empreendedorismo Social - FECAP (2010)
11. Oficina Vai Tec Centro - Galeria Olido (2018)
12. Drone Racing SP - Galeria do Rock (2016)
13. Abertura da São Paulo Tech Week - Shopping Light (2016)
14. Workshop: Futuro do Cinema - CCBB (2019)
15. Encerramento SP Stars - Shopping Light (2016)
16. Welcome Aboard - #Zeroonze - Oxigênio Aceleradora (2018)

- 17. Programa Ac Boost - Demoday (2022)
- 18. SP Elevator Pitch - Farol Santander (2018)
- 19 e 20. Festival Cidade do Futuro - Centro Histórico (Edições 2019 e 2023)
- 21. Festival Centro Encantado - Centro Histórico (2023)
- 22. Evento "SP é nossa Praia" - Ed. Martinelli (2022)

EXPERIÊNCIA DE INOVAÇÃO DA EQUIPE

Experiência da equipe técnica e da organização proponente do projeto e sua relação com a proposta apresentada por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações de atividades e/ou projetos relacionados ao objeto da parceria

Nos termos solicitados no edital, informamos que a equipe técnica envolvida no projeto possui ampla experiência na realização de iniciativas de inovação que se conectam aos objetivos do evento, tendo realizado mais de 100 iniciativas diversas.

- 1. CASE - Conferência Anual de Startups
- 2. Techstars Startup Weekend (23 edições)
- 3. StartupON (45 edições)
- 4. Silicon Drinkabout SP (127 edições)
- 5. Creative Mornings SPO (40 edições)
- 6. TEDxSãoPaulo (6 edições)
- 7. NEON - Conferência de Startups do Nordeste
- 8. PROGRAMA SP STARS
- 9. Prêmio Mulheres Tech em Sampa
- 10. Programa Startup Camp
- 11. Programa Vai Tec 2018
- 12. WAZO - Welcome Aboard Zeroonze
- 13. SÃO PAULO TECH WEEK
- 14. Legal Innovation
- 15. Falcom
- 16. Casa das Empreendedoras
- 17. Silver Startuplab
- 18. Realiza Perifa - Paraisópolis



19. Programa Start Sebrae
20. Ginga Afrotech Hub
21. Programa HUB Jequitibá
22. Brazil Tech Day
23. Hackathon Agrishow 22
24. Delta Fintechlab
24. Programa Open VC
25. Programa Capital Empreendedor SP
26. Mapeamento de Startups e Comunidades de SP
27. Treinamento de Facilitadores do Startup Weekend
28. Meetup Hubs de Inovação Brasileiros
29. Ideathon SP
30. Inovativa Experience
31. Google Campus Experts
32. Campus Day Petrolina
33. Inovativa Day Rio Branco
34. Chamada PIPE Sebrae Fapesp
35. Marine Startuplab
37. Programa ELIS
38. Festival Sebrae for Startups
39. Prêmio Startups do Futuro 22
40. Global Connections | Missões de Inovação

EQUIPE DE CURADORES

Para atendimento das 6 diretrizes temáticas previstas no Edital, as ações serão organizadas em eixos temáticos, para cada eixo temático teremos 3 principais curadores. No total serão mais de 33 curadores, conforme o currículo e perfil abaixo descritos.

Diretrizes temáticas obrigatórias seguidas por cada eixo.

(I) inovação no setor público e cidades inteligentes;

(II) promoção da inovação no centro de SP;

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB
CNPJ: 23.056.131/0001-96 - projetos.cnb@gmail.com

- (iii) inovação e sustentabilidade ambiental;*
- (iv) startups e tecnologias do futuro;*
- (v) games, interatividade, música e economia criativa, e outros; e*
- (vi) inovação e promoção da diversidade e inclusão social.*

EIXOS TEMÁTICOS

I. FUTURO DA INDÚSTRIA (conexão com temáticas obrigatórias iii e iv)

1. **RAFAEL TURELLA** - Indústria 4.0 e tecnologias do futuro
Engenheiro ambiental pela UNESP e mestre em Sistemas Sustentáveis com ênfase em Energia pelo Rochester Institute of Technology. É co-fundador da CUBi e atualmente é responsável pela área de marketing e vendas.
2. **LUCIANA BRASIL MARQUES** - inovação industrial
Especialista em inovação pelo SENAI - Serviço de Aprendizagem Industrial, é responsável por programa de inovação aberta que busca fomentar a conexão entre indústrias e startups. Foi responsável pelos programas de internacionalização de startups pelo Sebrae SP.
3. **ALEXANDRE BARROS** - indústria & open innovation
Especialista em inovação com mais de 20 anos de experiência nas áreas de startups, empreendedorismo, novos negócios, transformação digital, open innovation, tecnologia e varejo. Atuou por 10 anos no Parque Tecnológico de São José dos Campos como Head de Inovação e Empreendedorismo, concebendo e implantando o Nexus - Hub de Inovação do PgTec, em 2021 liderou o time de inovação e desenvolvimento de negócios da SoluCX, startup líder em gestão de experiência do cliente e atualmente é Head de Open Innovation da WEG, onde tem como objetivo desenvolver dentro da unidade de negócios Tintas e Resinas a estratégia de inovação aberta, criando conexões com startups, empresas, investidores, instituições, além de aproximar o ecossistema de inovação gerando, assim, novos produtos, serviços e melhorias no processo produtivo.

II. FUTURO DO AGRO (conexão com temáticas obrigatórias iii e iv)

4. **ANDREISA FLORES** - agricultura sustentável e baixo carbono
Head de comunidade do CUBO Agro. Pesquisadora e especialista em startups. Atua na conexão entre grandes empresas e startups do agro. Continua atuando na área de Agronomia, porém em um contexto mais amplo, orientando projetos de extensão tecnológica rural, fortalecendo ecossistemas de inovação e dando suporte às iniciativas de empreendedorismo inovador e tecnológico.
5. **ALAIN MARQUES** - agtechs e tecnologias do futuro
Economista, apaixonado por Inovação Tecnológica. Estudou Gestão de Negócios na Fundação Dom Cabral; cursou matérias de Pós Graduação Stricto Sensu em Economia e Inovação na UFMG e na Esalq USP; atualmente cursando Empreendedorismo e Venture Capital na Stanford University. Possui experiência em Gestão Estratégica da Inovação, desenvolvimento de novos negócios e análise de investimentos. Foi responsável pela Inteligência Competitiva e Venture Valuation no Centro de Inovação da UFMG. Participou do grupo de pesquisas sobre Startups e geração de Spin-offs na UFMG, coordenado pelo prof. Phd Francisco Vidal. Foi membro convidado do Comitê Julgador do CNPq - empresas e projetos de Inovação Tecnológica(2014). Atuou no comitê de investimentos da aceleradora de startups Techmall. Investidor Anjo; Atuou como mentor e avaliador nos programas Inovativa Brasil - MDIC; Endeavor; Startup Brasil - MCTI; 100OpenStartups; SW Techstars. Trabalha no relacionamento com Investidores/Corporate Venture e suporte de gestão para Startups. Empreendedor no projeto - Plataforma de Investimentos e Transferência de Tecnologias.
6. **CYBELE OZÓRIO** - inovação e ciência aplicada ao campo
Empreendedora, design thinker, mestre em metodologia de projetos com foco em inovação pela Universidade de Hamburgo, consultora de Design de Serviços e Inovação em Governo, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, com diversos projetos no Brasil e Américas.

III. FUTURO DAS FINANÇAS (conexão com temáticas obrigatórias iii e iv)

7. **PATRICIA MORAES**

Head de Marketing Brasil da IWG (Regus and Spaces), liderando a revolução dos espaços de trabalho no Brasil e construindo o Futuro do Trabalho. Formada em propaganda e marketing pela Universidade Anhembi Morumbi, e há mais de 5 anos atuando no ecossistemas de startups. Com passagens pelo marketing da Cabify, Community Manager da SPTW 2018 e Head of Content da Cidade do Futuro 2019. Ganhadora da Startup Weekend Fintech 2019 e organizadora do SW Fintech Women 2019. Sou Co-founder/CMO da SpayC (fintech).

8. **CATARINA PAPA - finanças e blockchain**

Sócia da Unblock Capital (provedor de soluções para desenvolvimento de produtos e negócios blockchain. Educação para negócios e Consultoria para aumentar a exposição patrimonial em ativos digitais). Co-fundadora do Rito (experiências imersivas para indivíduos e organizações praticarem cenários complexos e criarem memórias futuras). Co-fundadora da ONG Instituto Matec www.institutomatec.com.br

9. **LUIZ RAFAEL DE VARGAS MALUF - finanças sustentáveis**

Head da área Mercado de Capitais do CGM. Rafael tem mais de 17 anos de prática e vasta experiência com questões de mercado de capitais, societárias, fusões e aquisições, financiamentos e investimento estrangeiro.

IV. FUTURO, MOBILIDADE, SAÚDE E EDUCAÇÃO (conexão com temáticas obrigatórias i, iii e iv)

10. **IGOR LA LUZ - Educação e inovação**

Especialista em gestão de ambientes educacionais, na criação de produtos e em experiências de aprendizagem e atendimento. Um designer que vê na educação um elemento essencial para uma sociedade madura, consciente, justa e forte.

11. **PEDRO SOMMA - mobilidade e inovação**

Pedro Somma é Chief Strategy Officer da MaaS Global, startup pioneira em MaaS no mundo. Ele assumiu a posição após a compra da Quicko pela startup finlandesa, onde estava desde 2018, nos últimos dois anos como CEO. Anteriormente, liderou a área de Operações e Relações Governamentais da 99 e serviu como Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico na Prefeitura de São Paulo, onde desenvolveu políticas públicas voltadas à geração de trabalho, emprego e renda. Pedro também é professor de Estratégia na Link School of Business

12. **ANA CAROLINA CANDIDO - saúde e inovação**

É head de inovação aberta no Grupo Hapvida Intermédica Notredame. Especialista em Gestão Empresarial, bacharel em Marketing. Com experiência nas áreas de pesquisa clínica, inovação, startups e empresas digitais. E formação em análise de dados, gestão de custos hospitalares, economia da saúde e avaliação econômica.

V. FUTURO DA ENERGIA (conexão com temáticas obrigatórias iii e iv)

13. **WILLIAM NASCIMENTO - mercado de energia**

Formado em Sistemas de Informação pela USP com MBA em Gestão de TI pela FIA/USP. Também graduado em Psicologia e com algumas especializações nas áreas de tecnologia e comportamento humano (Gestão Estratégica de Pessoas na FIA/USP, Neurociência e Comportamento pela PUCRS e Transformação Digital pela FIA/USP). Community Leader da Zero Onze Startups e Techstars tendo participado de diversas edições do Startup Weekend (uma metodologia de ensino imersivo do modelo de startups) com destaque para a liderança das edições SW Energy 2019 e 2022 e também da edição SW Mega 2019, maior edição presencial do mundo.

14. **Giovanni Bertolo - futuro da energia**

É intra-empresendedor desde 2015 e hoje é empreendedor na Crystaline que tem como propósito transparecer as lideranças das empresas para a sociedade para contribuir na tomada de decisão das pessoas em aceitar ou não uma proposta de trabalho e facilitar o desenvolvimento de gestores dentro das organizações. Trabalha como celetista numa multinacional francesa chamada Lyra, onde atua como Gerente Comercial de uma Startup de CVC chamada Cyclopay. Já passou por empresas de peso como Superlógica, Trustvox, ReclameAQUI e Prudential.

Formado em Gestão de tecnologia da informação pela PUC-Campinas e inglês avançado, espanhol avançado e um francês básico.

15. ANDRAE WOO - mercado de energia limpa e startups

Diretor comercial da Lumio Energia Solar, especialista em sustentabilidade, gestão de eficiência energética, mercado de energia livre e futura da energia. Possui mais de 10 anos de experiência no mercado de tecnologia, passando por empresas como Towers Watson, Metlife e Citi. Graduado em análise de sistemas pela Universidade de São Paulo - USP

VI. ECONOMIA VERDE & CLIMATECHS (conexão com temáticas obrigatórias iii e iv)

16. GUILHERME RALISCH - Clima & Meio Ambiente

Gerente de Projetos na Climate Ventures, plataforma de inovação para uma economia de baixo carbono. Anteriormente foi Head de Parcerias na Wayra Brasil, plataforma de inovação corporativa da Telefônica Vivo, Gestor do programa BNDES Garagem, consultor de Negócios de Impacto na Yunus Negócios Sociais Brasil, gerente na Ade Sampa, responsável pela reestruturação do Programa Vai Tec.

17. ISADORA AZZALIN - Novos negócios verdes

É especialista em aceleração de startups e acredita no empreendedorismo como força motriz para transformar o país. Atualmente está no Sebrae for Startups para fortalecer comunidades empreendedoras no estado de São Paulo, é mentora InovAtiva, Inovenow e facilitadora do Startup Weekend. Já atuou como Community Manager no State (hub de inovação) e na Abstartups, fomentando comunidades de startups por todo Brasil. Já foi integrante da AIESEC, pesquisadora CNPq, consultora e founding team de 3 startups. Em 2020 fundou a @somos.dara para potencializar a voz de mais mulheres em eventos.

18. ALEXANDRE MORI - economia da floresta

Fundador do Floresta Hub, iniciativa com foco no desenvolvimento de negócios de impacto da região Amazônica. Formação em Design, Ciências do Consumo, Ciências Holísticas e Business Design. É mentor de startups amplamente reconhecido por seu trabalho em programas nacionais e por seu papel como alumni inovativa na região Norte. Ele também é co-fundador do Angel Investor Club, uma comunidade que apoia o desenvolvimento de empresas promissoras.

VII. CIDADE, CULTURA, SOCIEDADE (conexão com temáticas obrigatórias iv e v)

19. LUISA MOURA - Cidades e Democracia

Administradora pública formada pela FGV. Na Prefeitura de São Paulo, trabalhou com atração de investimentos nacionais e estrangeiros, parcerias público-privadas, licenciamento urbanístico e planejamento governamental, incluindo a formulação do Programa de Metas 2021-2024 da cidade. Em consultoria, trabalhou com relações governamentais e hoje atua em projetos estratégicos para o setor público. Fez parte do time idealizador da São Paulo Tech Week 2018.

20. CAROL POLYDORO - Cultura Digital, Games e Interatividade

Iniciou sua carreira na Hyundai CAOA. Formada em Arquitetura e Urbanismo, atuou no Mercado Imobiliário, como assistente de inovação e negócios, analista, líder de expansão até fundar suas próprias marcas: mil estrelas, loja de artesanato, wemind e Recruta-Imob nos últimos dois anos. Voluntária em ações para saúde mental como depressão, ansiedade, vícios e síndrome de Burnout.

21. RENATA GOMES - Música e Economia Criativa

Publicitária, especialista em marketing musical e mestre em comunicação, Renata atua há mais de 15 anos desenvolvendo estratégias para marcas, artistas e startups. É curadora de eventos de música, arte e tecnologia e também atua como professora universitária nas áreas de marketing, music business, inovação, estratégia e comunicação.

VIII. FUTURO DOS CENTROS (conexão com temáticas obrigatórias i e ii)

22. RAISSA KILL - Criatividade no Centro

É formada em Direito pela Unesp, Design Thinking pela Echos e Design de Conexões pelo Instituto Amuta. No Sebrae já trabalhou como Agente Local de Inovação e a frente da gestão de projetos destinadas à capacitação de mulheres, refugiadas, idosas e alguns segmentos diversos. Hoje está na Unidade de Inovação como Consultora de Inovação e Economia Criativa, gerindo projetos para o estado de São Paulo com parceiros estratégicos do segmento, bem como na ressignificação da cultura do Sebrae e de seus espaços físicos. É a criadora da Oficina de Inteligência Emocional do Sebrae SP e das oficinas de Comunicação Interpessoal: Fluente! Comunicação Clara, Autêntica e Potente e OCUPEI Construindo uma voz potente no ambiente de trabalho

23. MANUELA COLOMBO - ativismo e cidade
Desde 2014 é coordenadora de projetos. Atuou na Prefeitura de São Paulo (2014-2018), na SP Parcerias, foi responsável pela gestão de parcerias e projetos envolvendo espaços públicos e colaboração com a iniciativa privada e sociedade civil. Trabalhou como Gerente de Comunidades e Relações Institucionais na Yellow/Grow Mobility (2018/2019), fez a gestão de projetos de engajamento comunitário e impacto social em diferentes cidades do Brasil, coordenou equipes de articuladores sociais que atuavam em campo. Também trabalhou como coordenadora de Políticas Públicas no Sebrae-SP (2019-2021), onde foi responsável pela gestão de equipe, coordenação de programas e articulação de iniciativas e parcerias da área, incluindo projetos com foco em população em situação de vulnerabilidade social e econômica (inclusão produtiva). Atualmente, assumiu o papel de Diretora Executiva da ONG Livelab.

24. MARCONE MORAES - política pública para o centro
Fundador do Pro Centro e Vice presidente e diretor administrativo do Instituto Cultural Galeria do Rock fundado em 2001 tem por objetivo promover a cultura através da diversidade que sempre existiu nos corredores da famosa Galeria do Rock.

IX. FUTURO SUSTENTÁVEL PARA SP (conexão com temáticas obrigatórias iii, iv e v)

25. JULIANA PROSERPIO - futuro sustentável
É co-fundadora do Echos, um Laboratório de Inovação, que é a empresa mãe da Escola de Design Thinking – uma escola que coloca a inovação em prática – e o Echos Innovation Projects – uma consultoria para serviços, negócios e design sistêmico. Nos últimos sete anos, Juliana trabalhou para desenvolver um ecossistema de inovação na Austrália e no Brasil para promover o design de futuros desejáveis e o design thinking.

26. MARIA CAROLINA CLEMENTE - Sustentabilidade nas cidades
Head de Inovação na The Green Hub, responsável pela gestão do portfólio e programa de aceleração de startups que atuam no mercado da cannabis legal. Engenheira de Materiais pela Mackenzie, com 10 anos de experiência em inovação aberta e desenvolvimento de negócios. Atuou no Centro de Inovação Tecnológica do Hospital Albert Einstein, na Harvard Angels, na Yunus Negócios Sociais e no IdeiaGov, hub de inovação aberta do Governo do Estado de São Paulo. E voluntariamente atua como Multiplicadora B, no Sistema B e organiza o House of Genius.

27. FERNANDO RYCH - Tech for Good
Fernando Rych é especialista em Negócio, com mais de 12 anos sendo Líder de Digital e Agile Transformation. Trabalhando com Design Thinking, Inovação Sustentável, e Executivo de 6 empresas. Também é especialista em Tecnologia e especialista em Ecossistema de Startups e Desenvolvedores, com mais de 9 anos liderando comunidades (22 delas), eventos (mais de 550), hackathons (mais de 80) e palestrando (mais de 220 vezes). Detentor de 3 recordes América Latina: Maior Hackathon com 1300 participantes e 308 mentores para a ONU (foi condecorado); Também Hackathon mais longo com 5 dias; Por fim, o com mais projetos entregues no final. 71. Além de comandar 3 empresas e 3 Startups

X. INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO (conexão com temáticas obrigatórias i e iv)

28. FELIPE MARUYAMA - Cidades Inteligentes
Diretor de Operações, programas e projetos do Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia (CIETEC). O CIETEC é uma entidade com a missão de mobilizar o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiro e uma rede de parceiros do ecossistema público e privado, nacionais e internacionais, em prol da promoção do bem-estar social e crescimento econômico sustentável através da gestão de ambientes e hubs de inovação e

empreendedorismo. Anteriormente, atuou como Head de Inovação do Impact Hub à frente da operação do IdeiaGov, um Hub de Inovação que traz soluções de mercado e da sociedade para desafios do Governo de SP, oferecendo melhores serviços ao cidadão e mais eficiência na gestão pública. Doutorando e mestre em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP, além de pesquisador associado do Observatório da Inovação e Competitividade (OIC) e do Laboratório de Gestão de Inovação (LGI). Atuou como coordenador geral do 011.lab, laboratório de inovação em governo da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de São Paulo. Por fim, idealizou o FailHub, movimento sem fins lucrativos com objetivo de compartilhar os erros, as falhas e os fracassos inerentes do processo da inovação e do empreendedorismo.

29. **BÉATRIZ PEREIRA** - parcerias para inovação

Especialista em políticas públicas, atua em parceria com Associação Paulista de Municípios - APM para levar inovação a cidades do Estado de SP, bem como promover oportunidades de compras públicas. Foi Gerente de Políticas Públicas do Sebrae SP e Diretora da SP Negócios, agência de promoção de investimentos da cidade de São Paulo. Apoia municípios na estruturação de estratégias de atração de investimentos.

30. **EDUARDO AZEVEDO** - inovação em governos

Especialista em inovação e setor público. Com experiência em definição de problemas, metodologia para inovação aberta e avaliação de impacto, é formado em Engenharia Química e trabalha como especialista em inovação no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Trabalhou com projetos de inovação e novos negócios na Sabesp, no Governo de São Paulo e no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). Eduardo é da pioneira turma de 2015 do Vetor Brasil.

XI. DIVERSIDADE E INCLUSÃO EM TECH (conexão com temáticas obrigatórias iv e v)

31. **CLEBER GUEDES** - periferia e tecnologia

É fundador do Programadores do Amanhã, ONG que oferece formação gratuita de programação, inglês e soft skills para jovens negros da periferia.

32. **MÓRRIS LITVAK** - empreendendo na maturidade

Paulistano e Engenheiro de Software formado e pós-graduado pela FIAP. Kursou pós-graduação em Gestão em Inovação Social pelo Amani Institute em SP em 2015 e Empreendedorismo e Inovação na Universidade de Tel Aviv em 2016, quando passou três meses em Israel estudando e fazendo estágio em uma startup de lá. Atualmente é CEO da MaturilJobs, empresa que fundada em 2015 para ajudar pessoas acima de 50 anos a se recolocarem no mercado de trabalho.

33. **IANA CHAN** - mulheres na tecnologia

Empreendedora brasileira, fundadora do PrograMaria, uma organização que busca diversidade de gênero para a área da tecnologia no Brasil e que foi eleita a melhor startup de Impacto Social no Startup Awards do ano de 2019. Iana individualmente foi considerada pela revista estadunidense Wired como uma das 50 pessoas que expandiram a criatividade no país em 2020 e foi eleita Professional Tech do Ano pelo prêmio "Mulheres que Transformam", também no ano de 2020.

4. Descrição do Objeto

O presente chamamento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em realizar um conjunto de atividades que tenham como foco a difusão da cultura da inovação (tecnológica, social, cultural) e do uso de novas tecnologias como forma de promover a marca de São Paulo como cidade inovadora. Tais ações deverão ocorrer no Triângulo Histórico de São Paulo, entre janeiro e março de 2024.

Uma das premissas do festival é valorizar o centro histórico de SP, em especial o Triângulo SP, fazendo com que as pessoas tenham uma experiência de inovação e criatividade ocupando prédios históricos, restaurantes locais, empresas da região, equipamentos culturais e as ruas do centro.

O festival tem por premissa valorizar iniciativas e histórias inovadoras feitas por pessoas que atuam na cidade de São Paulo, além de colocar no palco como protagonistas pessoas negras, mulheres e jovens periféricos, promovendo assim, maior diversidade no ecossistema de inovação.

De forma geral, a realização do evento atende aos seguintes objetivos:

Objetivo: (i) O incentivo ao empreendedorismo inovador e à promoção de negócios no setor de tecnologia, na cidade de SP e, em especial, no perímetro da Triângulo SP;

O festival irá cumprir o objetivo de promover negócios ao fomentar dezenas de conexões entre os participantes, seja nas mesas de conversas, encontros setoriais ou nos eventos específicos de rodadas de conexão entre startups e investidores e entre startups e grandes empresas. O objetivo de incentivar o empreendedorismo inovador se dá tanto por meio das oficinas de startups, como por promover temáticas que são tendências no empreendedorismo, relacionadas ao metaverso, crypto economia e outros. O evento irá promover políticas de ações da Prefeitura e Governo de SP na promoção do centro, atraindo milhares de pessoas para a região.

Objetivo: (ii) A realização de experiências de experimentação tecnológica e a difusão de conteúdos relacionados à inovação, ESG, criatividade, sustentabilidade, cultura digital, música e empreendedorismo;

O festival irá cumprir esse objetivo de gerar experiências imersivas e tecnológicas aos clientes, além de oferecer mais de 200 palestras gratuitas, com especialistas de mercado, totalizando mais de 100 horas de conteúdo gratuito para o público participante.

Objetivo: (iii) A disseminação de conceitos relacionados a cidades inteligentes e inovação no setor público, gerando insights para melhorias dos serviços públicos aos cidadãos paulistanos;

Dentre os muitos eixos temáticos abordados, teremos palestras e debates sobre inovação no setor público, novas oportunidades e tendências globais, e como São Paulo pode caminhar nesse sentido. Serão apresentados cases de inovação em governo, além de promover debates para desenhar um futuro sustentável para SP por meio de políticas públicas. Espera-se contar com a participação de secretários e técnicos representantes de governos municipal, estadual e federal.

Objetivo: (iv) A valorização das startups e o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos para o setor de tecnologia, inovação e criatividade; e

O festival irá cumprir esse objetivo ao destacar as principais startups de SP, colocando suas trajetórias em evidência, além de promover a cultura de startups para jovens talentos. Além das oficinas oferecidas, serão realizadas ações de conexão e formação de novos talentos para o setor, conectando os talentos com vagas disponíveis.

Objetivo: (v) O desenvolvimento de projetos que melhorem a qualidade de vida na cidade de SP, nos aspectos ambiental, social e cultural, incluindo aqueles relacionados às ODS da ONU.

Todas as palestras apresentadas na proposta estão alinhadas com um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU. O evento fará uma reflexão acerca do papel das empresas na Agenda 2030, bem como na interseção da inovação com a sustentabilidade. Ainda, será realizada uma imersão para criação de novas ideias que potencializam um futuro sustentável para SP, com base nas ODS da ONU.

CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE PALESTRAS^[1]

A iniciativa prevê a realização de mais de 210 palestras, sendo 10 eventos preparatórios e 200 no mês de março. Cada palestra terá, pelo menos, 50 vagas disponíveis, contabilizando um total de 10 mil vagas disponíveis.

As palestras terão duração entre 40 min e 1:20. Assim, mais de 200 horas de conteúdo serão disponibilizadas para o evento.

Todas as 200 palestras listadas serão gratuitas. A programação completa está identificada no anexo.

VINCULAÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS

As iniciativas do projeto estão vinculadas a mais de 30 políticas públicas, que são devidamente listadas no Anexo do presente plano de trabalho.

5. Justificativa

São Paulo é a cidade brasileira mais influente no cenário global, sendo considerada o principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul. É a única cidade do Brasil presente no ranking global de startups (Startup Genome), se destacando pela concentração de unicórnios (startups com valor de mercado acima de US\$1 bilhão), pela massiva presença de mão de obra qualificada para o setor, pelo alto volume de fundos de investimentos, coworkings, hubs de inovação e grandes empresas com programas para startups. É fundamental celebrar a cidade como polo de inovação, valorizando os segmentos mais relevantes e o impacto da inovação na sociedade, como forma de estimular o desenvolvimento de novas empresas inovadoras, bem como ampliar a formação de mão de obra qualificada para o setor. A realização de eventos de inovação contribui, ainda, para reforçar o posicionamento da cidade como capital da inovação, atraindo mais recursos e iniciativas para a cidade.

Considerando as características inovadoras presentes em São Paulo, o presente edital tem como objetivos específicos selecionar proposta que promova: (i) o incentivo ao empreendedorismo inovador e à promoção de negócios no setor de tecnologia; (ii) a realização de experiências de experimentação tecnologia e a difusão de conteúdos relacionados à inovação, criatividade, sustentabilidade, cultura digital, música e empreendedorismo; (iii) a valorização de São Paulo como hub global de inovação; e (iv) a valorização das startups e o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos para o setor de tecnologia, inovação e criatividade.

Visando potencializar esse ecossistema, o evento conta com a participação de diversos atores apoiadores, desde investidores (Osten), agentes de fomento (FAPESP), grandes empresas (como Braskem e HSM), mídias de startups (portais Startupi e Startups), Academia (CIETEC-USP, FECAP, INSPER), associação de empreendedores (ABSTARTUPS), dentre outros. Essa articulação que o evento promove é fundamental para promover a inovação na cidade.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo da ação é composto pela população em geral, incluindo idosos, crianças, adolescentes e adultos de todas as idades.

7. Descrição das Metas e Indicadores

2.1. (i) o incentivo ao empreendedorismo inovador e à promoção de negócios no setor de tecnologia, na cidade de SP e, em especial, no perímetro do Triângulo SP; (ii) a realização de experiências de experimentação tecnológica e a difusão de conteúdos relacionados à inovação, ESG, criatividade, sustentabilidade, cultura digital, música e empreendedorismo; (iii) a disseminação de conceitos relacionadas a cidades inteligentes e inovação no setor público, gerando insights para melhorias dos serviços públicos aos cidadãos paulistanos; (iv) a valorização das startups e o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos para o setor de tecnologia, inovação e criatividade e (v) o desenvolvimento de projetos que melhorem a qualidade de vida na cidade de SP, nos aspectos ambiental, social e cultural, incluindo aqueles relacionadas as ODS da ONU.

Objetivo	Incentivo ao empreendedorismo inovador e à promoção de negócios no setor de tecnologia, na cidade de SP e, em especial, no perímetro do Triângulo SP; Valorização das startups e o incentivo ao desenvolvimento de novos talentos para o setor de tecnologia, inovação e criatividade; E desenvolvimento de projetos que melhorem a qualidade de vida na cidade de SP, nos aspectos ambiental, social e cultural, incluindo aqueles relacionadas as ODS da ONU
Indicador 1	Número de eventos realizados
Por que medir	Compreender o alcance das ações do presente edital
Tipo	Quantitativo
Descrição	Quantidade de eventos realizados
Fórmula de cálculo	Número de eventos realizados
Unidade de medida	Eventos
Periodicidade de apuração	Única
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 10 (dez) Palestras, 1 (uma) Imersão, 1 Fórum de Startups no Triângulo e 1 Encontro de Lançamento, totalizando 14 Pré Eventos.
Objetivo	Realização de experiências de experimentação tecnológica e a difusão de conteúdos relacionados à inovação, ESG, criatividade, sustentabilidade, cultura digital, música e empreendedorismo; E disseminação de conceitos relacionadas a cidades inteligentes e inovação no setor público, gerando insights para melhorias dos serviços públicos aos cidadãos paulistanos;
Indicador 2	Quantidade de Eventos Principais
Por que medir	Compreender o alcance das ações do presente edital
Tipo	Quantitativo
Descrição	Quantidade de de eventos principais
Periodicidade de apuração	Única
Responsável pela coleta dos dados	OSC
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 20 (vinte) eventos em 10 lugares distintos e pelo menos 4000 inscritos..

8. Descrição das Atividades a serem executadas

ETAPA DO PROJETO	ATIVIDADES ENVOLVIDAS
I. FASE DE ESTRUTURAÇÃO / PRÉ-EXECUÇÃO	Estruturação, planejamento e organização geral, estruturação de ações para comunicação geral junto ao público, convite a palestrantes e curadores, publicação de site com programação, gestão de redes sociais, contratação de assessoria de imprensa, trabalho de agência, dentre outros.
II. FASE DE PRÉ EVENTOS (JANEIRO A MARÇO)	Ações realizadas de 14 a 24 de Janeiro, Lançamento e realização de um Fórum de Startups no dia 25.01.2024 e uma imersão de inovação nos dias 01, 02 e 03 de Março

III. FASE DE EXECUÇÃO DO EVENTO PRINCIPAL (MARÇO/24)	Eventos principais da cidade do futuro, incluindo evento de abertura e a realização de 200 palestras, em 3 dias. Uma área com palco externo com conteúdo e atrações musicais.
---	---

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

FASE DE PRÉ-EVENTOS: (14 de Janeiro à 3 de Março)

Atividade: Palestras Preparatórias	
Programação e conteúdo abordado: Serão 10 palestras com temáticas.	
Metodologia: Palestras preparatórias - Realização de 10 (dez) palestras, encontros, rodas de conversa, oficinas ou eventos de ativação e de difusão da cultura de inovação e de startups, a serem realizados em diferentes pontos da cidade, junto a empreendedores, comunidade de startups, universidades, pólos culturais, de inovação e periféricos, associações setoriais, coworkings, escolas ou ONGS. A Contratação consiste em locação ou adaptação do espaço, locação de mobiliários, equipamento de áudio e vídeo. Realização entre 15 e 24 de janeiro.	
Realização de 10 (dez) palestras, encontros, rodas de conversa, oficinas ou eventos de ativação e de difusão da cultura de inovação e de startups, a serem realizados em diferentes pontos da cidade, junto a empreendedores, comunidade de startups, universidades, pólos culturais, de inovação e periféricos, associações setoriais, coworkings, escolas ou ONGS. A Contratação consiste em locação ou adaptação do espaço, locação de mobiliários, equipamento de áudio e vídeo. Realização entre 15 e 24 de janeiro.	
Palestras preparatórias: - Confeção montagem e desmontagem de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com estrutura em box 15	
"Palestras preparatórias: - Contratação de Apoio Operacional para cada palestra, composto de 1 Segurança, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 8 Apoiadores.	
Palestras preparatórias: Contratação de Curador para coordenar as Palestras preparatórias	
Palestras preparatórias: Fotografo - Contratação de fotografo para registro das palestras preparatórias	
Palestras preparatórias/ Gestão de conteúdo: empresa especializada na gestão de conteúdo, responsável pela contratação e gestão dos convidados e palestrantes em cada pré evento. Serão, no mínimo, 2 palestrantes/convidados por arena. Inclui cachê, logística de transporte, alimentação, hospedagem, quando necessário. Total de 20 Palestrantes (Valor médio por pessoa)	
Frequência: 10	Carga horária: palestras de 1h30 de duração x 10. Total 15 horas
Público: empreendedores e estudantes de toda a cidade.	Número de vagas: 600 (60 por palestra)
Meta: atrelada ao indicador 1	
Atividade: Fórum de Startups do Triângulo (25 de Janeiro)	
Programação e conteúdo abordado: encontro de startups, com debates e palestras com foco em inovação	
Metodologia:	

Fórum de Startups/ Curadoria técnica: Curadoria Técnica para organização do Fórum de Startups do Triângulo, envolvendo atividades como definição e gestão da programação, definição, contato e negociação com palestrantes, facilitadores, mentores e demais profissionais envolvidos na programação.

Produção Local: Organização e produção técnica local do evento Fórum de Startups do Triângulo, envolvendo controle de inscrições, adequação dos espaços, contratação de limpeza, vigilante, atendente, catering e demais insumos e fornecedores necessários.

Contratação de empresa para disponibilização e locação de espaço para realização do Forum de Startups no dia 25/01/2024 no Centro Histórico com estrutura de + adaptações necessárias, mobiliário e comunicação visual (Banner e Backdrop).e gestão de inscrições.

Cobertura do evento, incluindo foto e audiovisual e edição de vídeos, captura de depoimentos e demais registros. 1 dia de evento

Local: Farol Santander - Centro Histórico de São Paulo - SP

Frequência: 1		Carga horária: 6h (10h às 16h)
Público: empreendedores e estudantes de toda a cidade.		Número de vagas: 100
Meta: atrelada ao indicador 1		

Atividade: Evento de Lançamento (25 de Janeiro)		
Programação e conteúdo abordado: Lançamento oficial do Cidade do Futuro 2024		
Metodologia:		
Contratação de empresa para disponibilização e locação de espaço com capacidade para no 150 pessoas no Centro Histórico + adaptações necessárias, mobiliário, acessibilidade, estrutura de sonorização para falas institucionais e projeção. Evento para apresentação oficial da programação do Festival Cidade do Futuro 2024.		
Gestão de catering para o evento para 100 pessoas por, no máximo, 4 (quatro) horas;		
Contratação de equipe de audiovisual para cobertura do evento composto de um fotógrafo e um filmmaker e entrega posterior do material editado		
Alocação de equipe de produção geral composta de 2 produtores, 2 recepcionista, 2 vigias e 2 auxiliares de limpeza		
Cenografia básica no espaço, com backdrop para foto, fundo de palco e iluminação apropriadas ao evento;		
Local: Café Girondino - Centro Histórico - SP		
Frequência: 1		Carga horária: 6h (17h às 23)
Público: empreendedores e estudantes de toda a cidade.		Número de vagas: 100
Meta: atrelada ao indicador 1		

Atividade: Imersão "Futuro SP" - 01, 02 e 03 de Março		
Programação e conteúdo abordado: inovação e futuro sustentável para de SP"		
Metodologia:		
Objetivo é estimular o surgimento de projetos de startups relacionados a desafios da cidade e temas de ESG e das ODS da ONU.		

Contratação de empresa para disponibilização e locação de espaço por 3 dias (sexta, sábado e domingo) no Centro Histórico com estrutura de coworking (sexta e sábado) e auditório no domingo + adaptações necessárias, mobiliário e acessibilidade e Comunicação Visual (Banner e Backdrop)

Curadoria para organização de evento de Imersão de Inovação, envolvendo atividades como definição e gestão da programação, definição, contato e negociação com palestrantes, facilitadores, mentores e demais profissionais envolvidos na programação durante três dias.

Organização e produção técnica local do evento Imersão de Inovação, envolvendo controle de inscrições, contratação de limpeza, segurança, catering e alimentação completa para os participantes e demais insumos necessários por 3 dias para pelo menos 60 pessoas

Inovação, incluindo parceria com universidades. Atendimento aos participantes. Gestão de sucesso do evento. Controle de satisfação.

Gestão do processo de inscrições, controle de site e ingressos, atração de público direcionado para o evento de Imersão de Inovação, incluindo parceria com universidades. Atendimento aos participantes. Gestão de sucesso do evento. Controle de satisfação.

Foto Filmagem: Cobertura do evento, incluindo foto e audiovisual e edição de vídeos, captura de depoimentos e demais registros. 3 dias de evento

Local: CCBB - Centro Histórico - SP

Frequência: 3 dias

Carga horária: 09h às 17h (8 horas por dia x 3 dias). 24 horas.

Público: empreendedores e estudantes de toda a cidade.

Número de vagas: 60

Meta: atrelada ao indicador 1

EVENTO DE ABERTURA

Evento: I. ABERTURA FESTIVAL CIDADE DO FUTURO

Metodologia:

Evento de Abertura do Festival Cidade do Futuro:

Disponibilização e locação de espaço com auditório com capacidade para no mínimo 100 pessoas no Centro Histórico + adaptações necessárias, mobiliário, acessibilidade, estrutura de sonorização para falas institucionais e projeção.

Gestão de catering para o evento para 100 pessoas por, no máximo, 4 (quatro) horas.

Contratação de equipe de audiovisual para cobertura do evento composto de um fotógrafo e um filmmaker e entrega posterior do material editado

Alocação de equipe de produção geral composta de 2 produtores, 2 recepcionista, 2 vigias e 2 auxiliares de limpeza

Cenografia básica no espaço, com backdrop para foto, fundo de palco e iluminação apropriadas ao evento;

Local: Farol Santander

Data: 14 de Março

Horário: 17h às 23h

Público: Aberta

Número de vagas: até 150

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

TEMÁTICAS OBRIGATÓRIAS/ARENAS DE CONTEÚDO

Temáticas Envolvidas: Inovação e sustentabilidade ambiental; e Startup e tecnologias do futuro	
Evento: I. EIXO 1: FUTURO DA INDÚSTRIA	
Programação e conteúdo abordado:	
O eixo "Futuro da Indústria" visa explorar as inovações e transformações que estão moldando o cenário industrial global. Este segmento concentra-se em antecipar e abraçar as mudanças disruptivas que impactam setores manufatureiros, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis. O objetivo deste eixo é proporcionar uma visão abrangente das tendências que estão redefinindo as indústrias, incorporando práticas inovadoras e sustentáveis. Ao conectar líderes e executivos do setor, o evento busca fomentar discussões estratégicas sobre como as indústrias podem se adaptar, adotar tecnologias emergentes e impulsionar o crescimento sustentável. Exploraremos casos de sucesso que evidenciam a integração bem-sucedida de práticas inovadoras, como automação inteligente, IoT industrial e economia circular. Além disso, destacaremos abordagens sustentáveis, promovendo a eficiência energética, a redução de resíduos e o uso responsável de recursos, alinhando-se com os princípios da economia verde. Este eixo é especialmente projetado para líderes industriais, executivos sêniores, empreendedores e tomadores de decisão no setor, interessados em posicionar suas organizações na vanguarda da inovação e sustentabilidade. Relação de 10 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.	
Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:	
Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento: - Verba para locação/ Adaptação da Arena; - Locação de mobiliário. - Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco; Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco. 50% dos espaços possuem equipamentos, então serão considerados apenas os 50% restantes Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs. 50% dos espaços possuem equipamentos, então serão considerados apenas os 50% restantes Recursos Humanos: - Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores	
Data: 15 e 16 de Março	Horário: 09h às 18h
Público: Aberta	Número de vagas: até 600 (16 palestras)
Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.	
Curador: Rafael Turela, Luciana Brasil e Alexandre Barros.	

Temáticas Envolvidas: Inovação e sustentabilidade ambiental; e Startup e tecnologias do futuro	
Evento: II. EIXO 2: FUTURO DO AGRO	
Programação e conteúdo abordado:	

O Eixo 2 - Futuro do Agro destaca-se como um espaço crucial para explorar as inovações e transformações que moldam o cenário agrícola global. Com foco na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e na garantia da segurança alimentar, este eixo posiciona São Paulo como epicentro de discussões e soluções para o futuro da agricultura. A cidade, com sua rica tradição agrícola e potencial para abrigar diversas iniciativas no setor, assume o papel de catalisador de negócios entre investidores, executivos do mercado agro, inovadores, startups do setor e entidades de pesquisa.

Nesse eixo serão explorados debates estratégicos que promovem a integração entre tecnologia, sustentabilidade e produção de alimentos, consolidando São Paulo como referência em agroinovação. O evento é voltado para empresários do setor agrícola, investidores, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia aplicada à agricultura, agricultores, representantes de startups, entidades governamentais ligadas ao agronegócio e demais interessados na vanguarda da inovação agrícola.

Curador: Andreisa Flores, Alai Marques, Cybele Ozório.

Relação de 20 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco. 50% dos espaços possuem equipamentos, então serão considerados apenas os 50% restantes

Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs. 50% dos espaços possuem equipamentos, então serão considerados apenas os 50% restantes

Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 1000 (20 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temáticas Envolvidas: Inovação e sustentabilidade ambiental; e Startup e tecnologias do futuro

Evento: EIXO 3: FUTURO DAS FINANÇAS

Programação e conteúdo abordado:

Este eixo do evento foca nas mudanças dinâmicas e nas tendências inovadoras que estão moldando o cenário financeiro global. Ao explorar temas que abrangem desde tecnologias emergentes até modelos de negócios sustentáveis, buscamos destacar a interseção entre inovação e responsabilidade financeira. Profissionais do setor financeiro, empreendedores e acadêmicos terão a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre as transformações que definirão o futuro da indústria financeira, contribuindo para um ambiente mais inclusivo, transparente e resiliente.

Este eixo é destinado a profissionais do setor financeiro, empreendedores, reguladores, acadêmicos e demais interessados em compreender as tendências que moldam o futuro do cenário financeiro global, reconhecendo a importância de práticas financeiras responsáveis na construção de um futuro mais equitativo e sustentável.

Curador: Patricia Moraes, Catarina Papa, Luiz Rafael de Vargas Maluf.

Relação de 20 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco. 50% dos espaços possuem equipamentos, então serão considerados apenas os 50% restantes

Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs. 50% dos espaços possuem equipamentos, então serão considerados apenas os 50% restantes

Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 1000 (20 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temáticas Envolvidas: Inovação e sustentabilidade ambiental; Startup e tecnologias do futuro e inovação no setor público e cidades inteligentes;

Evento: EIXO 4: FUTURO, MOBILIDADE, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Programação e conteúdo abordado:

Neste eixo envolvente, exploramos a interseção dinâmica entre Mobilidade, Saúde e Educação, três pilares essenciais que moldam a qualidade de vida e o desenvolvimento de sociedades progressistas. À medida que nos movemos em direção a um futuro cada vez mais conectado, este segmento dedicado proporciona uma imersão profunda nas inovações transformadoras que estão redefinindo a maneira como nos deslocamos, cuidamos da saúde e aprendemos. O eixo explora casos exemplares que evidenciam a integração bem-sucedida de práticas inovadoras, como tecnologias disruptivas na mobilidade urbana, avanços em saúde digital e modelos educacionais inovadores.

Ao abordar a complexa trama entre mobilidade eficiente, saúde acessível e educação inovadora, este eixo destaca-se como um epicentro de ideias revolucionárias e soluções sustentáveis. A mobilidade urbana inteligente, os avanços na saúde digital e os modelos educacionais adaptativos são aspectos cruciais que moldarão o amanhã. Este eixo não apenas antecipa as mudanças em curso, mas também promove um diálogo profícuo sobre como esses três elementos inter-relacionados podem ser otimizados para criar sociedades mais resilientes, saudáveis e educadas.

Curador: Igor La Luz, Pedro Somma e Ana Carolina Candido.

Relação de 23 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.

- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;
Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco.
Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs.
Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 1150 (23 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temática: Temáticas Envolvidas: Inovação e sustentabilidade ambiental; e Startup e tecnologias do futuro

Evento: EIXO 5: FUTURO DA ENERGIA

Programação e conteúdo abordado:

Este eixo trata de inovações, desafios e oportunidades que delineiam o cenário energético global, abrangendo uma ampla gama de temas cruciais para o futuro sustentável, explorando desde avanços tecnológicos em armazenamento de energia até as transformações impulsionadas por fontes renováveis. Navegaremos por questões centrais, como a transição para energias limpas, o papel das novas tecnologias na gestão eficiente da rede elétrica, e como iniciativas inovadoras estão moldando o panorama da indústria de energia. Além disso, abordaremos os desafios e as soluções que permeiam a busca por fontes mais sustentáveis e eficientes.

Destacamos a importância estratégica do Brasil como uma potência energética limpa e verde, discutindo o protagonismo do país em iniciativas globais. Com uma abordagem abrangente, abriremos diálogos sobre blockchain na comercialização de energia, contratos inteligentes, armazenamento avançado, hidrogênio verde e muitos outros tópicos relevantes.

Curador: William Nascimento, Giovanni Bertolo e Andrae Woo.

Relação de 16 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envolvimento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco.
Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs.
Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 800 vagas (16 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temática: Temáticas Envolvidas: Inovação e sustentabilidade ambiental; e Startup e tecnologias do futuro

Evento: EIXO 6: ECONOMIA VERDE & CLIMATECH

Programação e conteúdo abordado:

Esse Eixo busca explorar os fundamentos das finanças sustentáveis, adentrando a bioeconomia e analisando como práticas responsáveis transformam setores. Conecte-se à economia da natureza e descubra o valor econômico da preservação ambiental, enquanto examina riscos climáticos e estratégias de adaptação para negócios. Mergulhe nos instrumentos financeiros que impulsionam ações sustentáveis, e explore como os modelos de negócios estão se adaptando para enfrentar desafios ambientais.

Descubra o universo do mercado de carbono, desvendando estratégias de precificação que impulsionam a economia verde. Explore a inovação financeira com "Green Bonds" e "Social Linked Bonds", e conecte-se com as tecnologias climáticas inovadoras que moldam a transição para uma economia sustentável. Embarque nesta jornada de descoberta e diálogo, pois a Economia Verde é uma necessidade imperativa para a sustentabilidade do nosso planeta.

Curador: GUILHERME RALISCH, ISADORA AZZALIN e ALEXANDRE MORI

Relação de 21 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário,
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco. Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs.

Recursos Humanos:

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 1050 (21 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temáticas: Games, interatividade, música e economia criativa, e outros; Inovação e sustentabilidade ambiental

Evento: EIXO 7: CIDADE, CULTURA E SOCIEDADE

Programação e conteúdo abordado:

Neste fascinante eixo, adentramos o universo dinâmico das cidades, da cultura e da sociedade, explorando as interconexões que moldam o futuro de nossas comunidades. Sob a lente deste eixo, desvendamos estratégias para construir cidades mais inclusivas, abraçamos a diversidade cultural como motor propulsor do desenvolvimento e confrontamos os desafios sociais com soluções inovadoras. Aqui, o debate transcende os arranha-céus urbanos, mergulhando nas raízes culturais e nas tramas sociais que tecem o tecido das nossas vidas cotidianas. Este é um convite para imaginar e construir coletivamente o cenário onde queremos viver, contemplando não apenas a infraestrutura das cidades, mas também o vibrante pulsar de suas comunidades e a riqueza de suas expressões culturais. Nesse eixo debatemos temas ligados à economia criativa, games, comportamento, democracia, futuro do trabalho, futuro do direito, internet, futurismo, cultura digital e outros assuntos relacionados à sociedade.

Curador: LUISA MOURA, CAROL POLYDORO e RENATA GOMES

Relação de 21 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco.

Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs. Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 1050 (21 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temáticas: Promoção da inovação no centro de SP; inovação e sustentabilidade ambiental;

Evento: EIXO 8: FUTURO DOS CENTROS

Programação e conteúdo abordado:

No Eixo 8, lançamos luz sobre o coração pulsante das grandes cidades, explorando o futuro promissor dos centros urbanos. Aqui, a narrativa da revitalização ganha forma, transcendendo os espaços físicos para abraçar a vitalidade econômica, a sustentabilidade e a inclusão social. Ao mergulharmos no "Futuro dos Centros", desvendamos estratégias inovadoras para transformar esses núcleos urbanos em ambientes inteligentes, economicamente dinâmicos e culturalmente ricos. Das antigas vielas dos centros históricos aos arranha-céus modernos, este eixo convida a repensar não apenas a paisagem urbana, mas também a experiência humana no epicentro das cidades. É uma jornada pelo equilíbrio entre tradição e inovação, entre preservação e renovação, na busca por centros urbanos vibrantes e sustentáveis.

Curador: RAISSA KILL, MANUELA COLOMBO e MARCONE MORAES

Relação de 19 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco.

Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs.

Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 950 (19 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temática: Promoção da inovação no centro de SP; inovação e sustentabilidade ambiental;	
Evento: EIXO 9: FUTURO SUSTENTÁVEL PARA SÃO PAULO	
Programação e conteúdo abordado: No Eixo 9, voltamos nosso olhar para a construção de um futuro sustentável para São Paulo, abordando questões práticas e inovadoras que visam melhorar a qualidade de vida na metrópole. Este eixo destaca a importância de ações concretas e transformadoras, propondo discussões e soluções para desafios específicos que moldam o cenário urbano paulistano. Ao explorar temas como o futuro do Rio Tietê, a ocupação do Minhocão, a arte urbana, a sustentabilidade ambiental e a inclusão social, buscamos inspirar iniciativas que impulsionam São Paulo em direção a uma cidade mais resiliente, equitativa e ambientalmente responsável. Juntos, discutiremos ideias e estratégias que contribuam para o legado positivo de São Paulo e promovam a construção de uma metrópole vibrante, sustentável e inclusiva para as gerações futuras. Curador: JULIANA PROSERPIO, MARIA CAROLINA CLEMENTE e FERNANDO RYCH Relação de 22 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.	
Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura: Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envolvimento: - Verba para locação/ Adaptação da Arena; - Locação de mobiliário. - Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco; Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco. Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs. Recursos Humanos - Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.	
Data: 15 e 16 de Março	Horário: 09h às 18h
Público: Aberta	Número de vagas: até 1100 (22 palestras)
Meta: atrelada ao Indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.	

Temática: inovação no setor público e cidades inteligentes;	
Evento: EIXO 10: INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	
Programação e conteúdo abordado: Inovação no Setor Público: Rumo a uma Administração Transformadora. Este eixo foca nas mudanças e inovações que estão moldando a administração pública, promovendo eficiência, transparência e sustentabilidade. Nele, buscamos antecipar e abraçar transformações disruptivas que impulsionam práticas inovadoras no setor público, proporcionando uma visão abrangente das tendências que remodelam as instituições governamentais. Nesse eixo serão vinculadas e promovidas políticas públicas que estejam relacionadas à inovação, sustentabilidade e fomento ao centro, uma vez que o evento busca promover e se conecta a mais de 25 políticas públicas do governo federal, estadual e municipal. Curador: FELIPE MARUYAMA, BEATRIZ PEREIRA e EDUARDO AZEVEDO Relação de 14 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.	
Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:	

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco.

Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs.

Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 700 (14 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

Temática: Inovação e promoção da diversidade e inclusão social;

Evento: EIXO 11: DIVERSIDADE E INCLUSÃO EM TECH

Programação e conteúdo abordado:

O eixo "Diversidade e Inclusão em Tech" destaca a importância de promover ambientes tecnológicos mais inclusivos, equitativos e diversificados. Este segmento visa explorar estratégias, práticas e inovações que contribuam para a construção de um setor de tecnologia mais representativo, acolhedor e acessível. Ao abordar questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e outras dimensões da diversidade, o eixo busca inspirar ações concretas para transformar a indústria tecnológica em um espaço verdadeiramente inclusivo. O objetivo deste eixo é promover discussões e iniciativas que impulsionem a diversidade e inclusão no setor de tecnologia. Desde estratégias para atrair talentos diversos até práticas para criar ambientes de trabalho inclusivos, o evento busca inspirar líderes, profissionais e entusiastas da tecnologia a promoverem mudanças positivas em suas organizações e na indústria como um todo. Ao priorizar a diversidade e a inclusão em tech, o eixo alinha-se com princípios fundamentais de inovação e sustentabilidade. A diversidade de perspectivas impulsiona a criatividade e a resolução de problemas, contribuindo para a construção de soluções tecnológicas mais abrangentes e eficazes. Além disso, promover a inclusão social na indústria tecnológica é fundamental para construir um futuro sustentável e equitativo.

Curador: CLEBER GUEDES, MÓRRIS LITVAK e IANA CHAN

Relação de 15 palestras seguem anexadas ao presente plano de trabalho.

Metodologia: As arenas de conteúdo contarão com a seguinte infraestrutura:

Contratação de empresa para montagem de 40 Arenas entre os dias 15 e 16 de Março - Adaptação, Locação e Envelopamento:

- Verba para locação/ Adaptação da Arena;
- Locação de mobiliário.
- Totem de Identificação, estruturas de box truss e Comunicação Visual de Palco;

Locação de Equipamento de Som com duas caixas, 3 Microfones e Mesa para cada palco.

Locação de Equipamento de Audiovisual, Projetores e Telão ou TVs.

Recursos Humanos

- Contratação de Apoio Operacional, composto de 2 Seguranças, 1 profissional de limpeza, 1 Técnico Eletricista, 1 Produtor de Montagem, 1 Produtor do Evento, 1 Carregador e 2 Recepcionistas, totalizando 9 Apoiadores.

Data: 15 e 16 de Março

Horário: 09h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 750 (15 palestras)

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

PALCO MUSICAL

Palco Musical

Palco Musical:

Programação e conteúdo abordado: Palco com atrações musicais (bandas de pequeno porte e DJ) durante a tarde, e conteúdo especial pela manhã.

Metodologia:

- Palco de médio porte, 6m x 4m, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs)
- Iluminação básica de palco (6 parleds)
- Sonorização: rider completo para banda de médio porte
- Equipe técnica
- Gerador de 150 kva
- 4 tendas 4m x 4m para atendimento, camarins e produção
- 7 sanitários portáteis normais e 1 PCD
- 60 grades
- 6 carregadores

Locação de Instalação de Piso de Grama Sintética.

Locação de Mesas e Cadeiras.

7 Sanitários Portáteis Normais e 1 PCD

4 Tendas 4m x 4m para atendimento, camarins e produção

Carregadores - Equipe de Carregadores para auxílio na Montagem, 2 dias de evento e desmontagem.

DJ para 8 horas por dia, com todo equipamento incluso.

Duas Bandas de Pequeno Porte por dia

Produtor de Palco

Mestre de Cerimônia

Data: 15 e 16/03 de 2024

Horário: 09h às 13h e das 14h às 18h

Público: Aberta

Número de vagas: até 1000

Meta: atrelada ao indicador 2, para atingir, ao final do projeto, 4000 pessoas.

MICROCRONOGRAMA

PRÉ-ATIVIDADES

Atividade	14 a 24.01	25.01	01 a 03.03
Palestras Preparatórias	x		
Fórum de Startups		x	
Evento de Lançamento		x	

Imersão 3 dias			x
----------------	--	--	---

EVENTO PRINCIPAL

Atividade	14.03	15.03	16.03
Abertura	x		
Palco Musical		x	x
I. Eixo: Futuro da Indústria		x	x
II. Eixo 2: Futuro do Agro		x	x
III. Eixo 3: Futuro das Finanças		x	x
IV. Eixo 4: Futuro, Mobilidade, Saúde e Educação		x	x
V. Eixo 5: Futuro da Energia		x	x
VI. Eixo 6: Economia Verde & Clima Tech		x	x
VII. Eixo 7: Cidade, Cultura e Sociedade		x	x
VIII. Eixo 8: Futuro dos Centros		x	x
IX. Eixo 9: Futuro Sustentável para São Paulo		x	x
X. Eixo 10: Inovação no setor público		x	x
XI. Eixo 11: Diversidade e Inclusão em Tech		x	x

9.1. Plano de comunicação e parcerias realizadas para a execução

A divulgação do projeto terá início em Dezembro, com o lançamento do site e redes sociais. Haverá uma estratégia integrada entre as diversas redes, com produção de conteúdo com fotos, vídeos e texto, com a atuação ativa de sua rede de curadores e parceiros do centro de São Paulo.

Abaixo destacamos as principais frentes do plano de comunicação, que acontece da data de início (celebração do termo de fomento) até a realização do Festival:

1. Assessoria de Imprensa

Haverá um grande trabalho de contato com jornalistas e editorias de inovação de jornais, canais de televisão e portais relacionados aos temas do festival, para que o maior número possível de matérias espontâneas sejam veiculadas nos canais relacionais. Essa estratégia contribui para atingir público de massa.

2. Redes Sociais

Com relação a redes sociais, serão utilizados para divulgação do evento os canais do evento no Instagram, LinkedIn e TikTok. No mês de janeiro de 2024 serão publicados dezenas de conteúdos, promovendo os palestrantes, as temáticas, parceiros, o centro e a cidade de SP. Serão publicadas imagens com fotos dos palestrantes e curadores para que os mesmos divulguem em suas redes. Serão realizados impulsionamento dos posts mais relevantes. Espera-se que as publicações atinjam mais de 100 mil pessoas.

3. Parcerias de mídia

Serão realizadas parcerias de cobertura com portais e canais relacionados como Forbes, PEGN, Exame, Startupi e Startups.com, além de parcerias com associações setoriais que possam apoiar na promoção e divulgação do Festival. O Evento já possui parceria com ABSTARTUPS.

4. Mailing próprio e de parceiros

Será utilizado o mailing da edição anterior do festival, com mais de 5 mil contatos de executivos interessados em inovação e tecnologia. Além disso, nossos parceiros apoiarão na divulgação, potencializando o acesso a mais de 10 mil pessoas qualificadas.

Perfil nas Redes:

TikTok: <https://www.tiktok.com/@cidadedofuturosp? t=8Xeez7mir94& r=1>

Instagram: <https://instagram.com/cidadedofuturo?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

Linkedin: <https://www.linkedin.com/company/festival-cidade-do-futuro/>

As inscrições para as oficinas serão realizadas no site específico do projeto, com link divulgado em todas as redes sociais.

Haverá um contrato direto com a imprensa, com envio de releases e acompanhamento de relatórios.

PARCERIAS REALIZADAS

Em atendimento às exigências previstas no Edital, informamos que o evento possui apoiadores nas seguintes categorias.

APOIADORES DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO

Demonstração de realização de parcerias com atores do ecossistema de inovação de SP, que contribuam para realização das atividades propostas. As referidas cartas assinadas estão disponibilizadas no Anexo.

No total foram obtidos 19 apoios formalizados (sendo que mais apoios serão obtidos até a realização do evento):

1. **FAPESP:** entidade de fomento à pesquisa ligada ao Governo de SP;
2. **ACE:** aceleradora de startups atuante em SP;
3. **Insper:** Universidade de renome em SP que possui centro de empreendedorismo;
4. **Darwin:** aceleradora de startups atuante em SP;
5. **Ventiur:** aceleradora de startups atuante em SP;
6. **Le Wagon:** escola de formação rápida de novos programadores;
7. **Learning Village:** Hub de Inovação do grupo Anima, localizado em SP;
8. **CIETEC:** incubadora de empresas de base tecnológica localizado na USP;
9. **Investidores.VC:** Fundo de investimentos em Startups e escola para novos investidores;
10. **The Bakery:** consultoria de open innovation para grandes empresas;
11. **STATE:** Hub de inovação focado em Deep Tech, localizado em SP;
12. **Abstartups:** associação brasileira de startups, órgão representativo;
13. **Oxygea:** braço de inovação aberta da BRASKEM;
14. **Liga Ventures:** aceleradora focada em open innovation de grandes empresas;
15. **B2Mamy:** comunidade e hub para mães empreendedoras;
16. **Echos:** laboratório global de inovação;
17. **SAGA:** escola e comunidade para pessoas criativas;
18. **Osten Moove:** aceleradora e venture studio para negócios tecnológicos;
19. **Alura:** a maior escola de tecnologia do Brasil.

APOIADORES DO CENTRO E CESSÃO DE ESPAÇO NO CENTRO

Cartas de apoio de organizações atuantes ou sediadas no centro de SP, a serem envolvidas na realização de atividades do evento, incluindo, apolos na cessão de espaços. Para não ter repetido duas cartas da mesma instituição, incluímos neste item os apoios de espaços, como uma das modalidades de apoio dos parceiros do centro. As referidas cartas assinadas estão disponibilizadas no Anexo.

No total foram obtidos apoios 25 formalizados, além dos apoios de dezenas de outros espaços que serão obtidos até a realização do evento:

1. Pro Centro - rede institucional de promoção do centro;
2. Regus Centro - novo espaço de coworking do Triângulo SP;
3. Estudio Arnold - hub de design instalado no Mirante do Vale, criadores do Centro.CX;
4. Estudio Colletivo - agência criativa sediada no prédio da Balsa, atuante no centro;
5. Galeria do Rock - Instituto cultural icônico de SP;
6. Fecap - universidade sediada no centro, em dois Campus;
7. Coração da Selva - produtora audiovisual, dona de coworking de cinema na R. São Bento,
8. ABEDESIGN - associação de designers atuante no centro
9. MOVESP - movimento da sociedade civil em prol do centro
10. Salve Jorge - Bar tradicional no Centro Histórico
- 11 - Café Girondino - Café mais antigo de São Paulo no Centro Histórico.
- 12 - Restaurante Bon Gosto - Restaurante do Centro Histórico
- 13 - Restaurante Gourmet Grill - Sediado no Centro Histórico
- 14 - Restaurante Boteco da Praça - Sediado no Centro Histórico
- 15 - Restaurante Prainha da Praça - Sediado no Centro Histórico
- 16 - Maria Cristina Doces - Doceria localizada no Centro Histórico
- 17 - Bovinus - Restaurante Sediado no Centro Histórico
- 18 - CNA - Escola de idiomas com sede no centro Histórico
- 19 - Dolcissimo Nescafé - Cafeteria com sede no Centro Histórico.
- 20 - CCBB - Centro Cultural com sede no Centro Histórico e histórico de relação com o festival
- 21 - Farol Santander - Centro Cultural com sede no Centro Histórico e histórico de relação com o festival
- 22 - Prodam - Empresa de Tecnologia e Comunicação com sede no Centro Histórico.
- 23 - SP Turismo - Empresa de Turismo e Eventos com sede no Centro Histórico
- 24 - Secretaria Estadual de Esportes - Secretaria de Governo com sede no Centro Histórico
- 25 - Galeria Boa Vista - Espaço privado localizado no Centro Histórico.

APOIADORES DE IMPACTO

Cartas de apoio de organizações atuantes ou sediadas no centro de SP, a serem envolvidas na realização de atividades do evento, incluindo, apoios na cessão de espaços . As referidas cartas assinadas estão disponibilizadas no Anexo.

1. **Potência Ventures:** fundo de investimento focado em pessoas de baixa renda;
2. **Floresta Hub:** hub de inovação focado na bioeconomia da Amazônia;
3. **Base Colaborativa:** ecossistema de negócios de impacto social;
4. **Emperifa:** organização focada em ajudar empresas periféricas;
5. **Investe Favela:** fundo de investimento focado em favelas e periferias;
6. **LiveLab:** organização que trabalha a inovação social comunitária;
7. **Maturi:** capacitação e recolocação no mercado para pessoas 50+;
8. **Programadores do Amanhã:** inserção de jovens negros no mercado de tecnologia;

9. **Programaria:** escola de programação para jovens mulheres;
10. **Brazil Lab:** aceleradora de negócios inovadores para o setor público.

APOIADORES DE MÍDIA

Cartas de apoio de organizações relevantes como mídia e imprensa, a serem envolvidas na realização de atividades do evento, incluindo, apoios na divulgação. As referidas cartas assinadas estão disponibilizadas no Anexo XX.

1. **Startupi:** mais relevante e antiga imprensa sobre startups no Brasil. Site: <https://startupi.com.br/>
2. **BDrops:** canal de televisão focado em mercados de nicho (media ooh) Site: <https://bdrops.tv/>
3. **Snaq:** canal de mídia focado em tecnologia e inovação. <https://www.snaq.co/>
4. **Startups.com:** imprensa digital focada em startups e tecnologia. <https://startups.com.br/>
4. **Anshocom:** reporter e influencer digital - <https://www.instagram.com/anshowinhas/>

10. Beneficiários de ações de impacto

Conforme previsto no Edital, nesse item prevemos a quantidade de pessoas que serão beneficiadas por ações intencionais de capacitação de impacto social e ambiental, por meio dos recursos do edital, incluindo mulheres, negros, população em situação de vulnerabilidade, dentre outros.

O evento realizará, pelo menos, quatro ações para beneficiar diretamente 260 pessoas impactadas por iniciativas de impacto socioambiental:

- Cessão de bolsas de estudos para 50 jovens de periferia, interessados em programa de aceleração de carreira em tecnologia, de 8 horas, oferecido por parceiros (DIO) e pelo evento;
- 50 empreendedores de minorias (mulheres, negros, PCD e periferia) para participar de oficina de criação de startups e captação de recursos do programa Start Fapesp, com duração de 8 hora;
- 100 moradores de rua, refugiados ou pessoas em situação de vulnerabilidade, que serão beneficiados por kit "cesta básica", formado por arrecadações de alimentos durante ações do festival e por contribuições de parceiros.
- 60 participantes da arena voltada para empreendedores negros, aumentando a diversidade racial no ecossistema de startups

No mínimo, 260 pessoas serão beneficiadas por essas ações intencionais de impacto listadas acima. Além disso, serão realizadas outras para aumentar o público beneficiado nessas ações e para implementar novas iniciativas de impacto.

11. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Responsável		Período de vigência do Termo de Colaboração				
	SMIT CPE	OSC	14 a 24.01	25.01	01 a 03.03	14.03	15 e 16.03
Palestras		X	x				

Fórum de Startups		X		x			
Ev. de Lançamento		X		x			
Imersão		X			X		
Abertura		X				x	x
Palco Musical		X					x
I. Eixo: Futuro da Indústria		X					x
II. Eixo 2: Futuro do Agro		X					x
III. Eixo 3: Futuro das Finanças		X					x
IV. Eixo 4: Futuro, Mobilidade, Saúde e Edu		X					x
V. Eixo 5: Futuro da Energia		X					x
VI. Eixo 6: Economia Verde & Clima Tech		X					x
VII. Eixo 7: Cidade, Cultura e Sociedade		X					x
VIII. Eixo 8: Futuro dos Centros		X					x
IX. Eixo 9: Futuro Sustentável para São Paulo		X					x
X. Eixo 10: Inovação no setor público		X					x
XI. Eixo 11: Diversidade e Inclusão em Tech		X					x

12. Fontes de receita e distribuição dos recursos

Os eventos apresentados serão gratuitos e não gerarão receita para o projeto. No momento não há outras fontes de receita previstas. Ocasionalmente poderão surgir permutas ou parcerias de patrocínio especificamente para incrementar ou aumentar o número de atividades e interações com o público, podendo, nessa hipótese, aumentar o emprego de recursos para o projeto.

13. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, realizará:

a) Visitas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatórios, que serão enviados à OSC para conhecimento, bem como para eventuais esclarecimentos e providências.

b) A emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que, sem prejuízo de outros elementos, conterá: (i) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; (ii) análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas.

14. INFRAESTRUTURA / CARTAS DE CESSÃO DE ESPAÇO / RESERVA DE LOCAL

INFRAESTRUTURA: a infraestrutura utilizada em cada ação está listada nas ações e na planilha orçamentária.

15. CARTAS DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

As cartas de cessão de espaço físico seguem anexas ao presente plano de trabalho, bem como os orçamentos.

16. VALOR TOTAL DA PARCERIA.

A parceria será no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme planilha descritiva que segue a presente proposta.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023


Edson Francisco Lapolla
Presidente

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2023


Chefe de Gabinete

Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6

Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	U. Medida	V. Unitário	Quant.	V. Total
1.1. PRÉ-PRODUÇÃO - COORDENAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO					
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Elaboração de relatório descritivo dos principais elementos constitutivos do festival, incluindo mapeamento de benchmark, pesquisas técnicas para 30 (trinta) áreas de conteúdo, apoio coordenação de palestras, definição de posicionamento geral. Alocação de equipe dedicada às atividades de pré-produção e coordenação geral do evento. Estimativa de mais de 150 horas de equipe dedicada alocada para as funções (6%)	Mensal	\$40.000,00	3	\$120.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS - Atividades envolvendo mais de 50 (cinquenta) horas voltadas para mapeamento e efetivação de parcerias, que possam agregar valor para o festival, incluindo mas não se limitando a pesquisas de campo, parcerias locais, entidades relevantes, grandes empresas, parcelas de divulgação, associações e fornecedores de forma geral. Atuação de técnicas especializadas em parcerias.	Mensal	\$8.000,00	3	\$24.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	GESTÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO - FASE 1 (Realização em Março) - Apoio na gestão dos locais de realização das palestras, incluindo visitas técnicas, definição de capacidades, alocação de conteúdos complementares, definição de cenografia e requisitos de som e iluminação. Estimativa de 50 (cinquenta) horas alocadas de técnicas especializadas para essa função.	Mensal	\$12.000,00	1	\$12.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	GESTÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO - FASE 2 (Realização em Março) - Apoio na gestão dos locais de realização das palestras, incluindo visitas técnicas, definição de capacidades, alocação de conteúdos complementares, definição de cenografia e requisitos de som e iluminação. Estimativa de 120 (cento e vinte) horas alocadas de técnicas especializadas para essa função.	Mensal	\$12.000,00	2	\$24.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA - Atuação especializada em convênios e termos de parceria, gestão de pagamentos, contratos de mídia, produção de relatórios e prestação de contas.	Mensal	\$10.000,00	3	\$30.000,00
1.2. PRÉ-PRODUÇÃO - COMUNICAÇÃO E MÍDIA					
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE POSICIONAMENTO - Consultoria estratégica para a definição do posicionamento criativo e das estratégias de comunicação e atuação de participantes para cada atividade, incluindo a gestão do agência responsável pela criação de peças de comunicação, criação dos fundos de palco, apresentações, cards, e todo material criativo. Pacote envolvendo a gestão de mais de 150 (cento e cinquenta) peças criadas.	Mensal	\$8.000,00	3	\$24.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	GESTÃO DOS CANAIS DE RELACIONAMENTO - Consultoria estratégica para gestão de conteúdo, gestão da empresa responsável pela criação de site oficial do evento, criação de descritiva de cada um dos eventos, criação de newsletter, redes, atividades com imprensa, elaboração de releases e outros conteúdos que envolvam relacionamento com os participantes do festival, incluindo a gestão da realização de campanhas promocionais em redes sociais e outras ações de mídia paga. Ação envolve subcontratação e agências especializadas, além de mais de 220 (duzentos e vinte) horas de equipe dedicada.	Mensal	\$40.000,00	3	\$120.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	GERENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES - Profissional responsável pelo gerenciamento da equipe das inscrições das palestras e arenas.	Mensal	\$1.000,00	3	\$3.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	PARCELOS DE MÍDIA - Contratação de Empresa Gerenciar o evento em Mídia Especializada, incluindo sites e Tráfego Pago. 85% da verba será aplicada em mídia e 15% para gestão.	Verba	\$37.000,00	1	\$37.000,00
TOTAL ETAPA 1 - PRÉ-PRODUÇÃO / ESTRUTURAÇÃO					
R\$ 400.000,00					
2.1. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS - PALESTRAS (US \$ 24.000)					
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Palestras preparatórias - Realização de 10 (dez) palestras, encontros, rodas de conversa, oficinas ou eventos de ativação e de difusão da cultura de inovação e de palestras preparatórias - Confirmação montagem e desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Diária	\$1.500,00	10	\$15.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Palestras preparatórias - Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Diária	\$1.500,00	10	\$15.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Palestras preparatórias - Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Diária	\$1.500,00	10	\$15.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Palestras preparatórias - Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Mensal	\$5.000,00	1	\$5.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Palestras preparatórias - Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Mensal	\$5.000,00	10	\$50.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Palestras preparatórias - Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Mensal	\$1.200,00	20	\$24.000,00
2.2. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS - MENSAGEM INOVAÇÃO E FUTURO SUSTENTÁVEL PARA SP: Chamado em 1501 e evento dias 1, 2 e 3 de Março					
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Atividade de Inovação Local de Espaço: Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Diária	\$6.500,00	3	\$19.500,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Atividade de Inovação Local de Espaço: Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Verba	\$6.000,00	1	\$6.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Atividade de Inovação Local de Espaço: Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Diária	\$6.500,00	3	\$19.500,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Atividade de Inovação Local de Espaço: Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Verba	\$8.000,00	1	\$8.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Atividade de Inovação Local de Espaço: Contratação de empresa para desenvolvimento de um banner tamanho 1x0,8m e um backdrop 3x2m com imagens em box 15	Mensal	\$1.000,00	3	\$3.000,00

[illegible]

Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de Equipe Dedicada para Realização de, no máximo, 40 atividades com vinculação a impacto do evento, incluindo definição de indicadores ambientais e sociais, com ênfase para diversidade no ecossistema de inovação e promoção da sustentabilidade. Suporte na realização de pareceres de impacto, visando atrair e consolidar a economia de inovação social e terceiro setor no evento. Vinculação do evento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.	Diária	\$59.000,00	1	\$59.000,00
3.4 - EVENTO PRINCIPAL - PALCO EXTERNO (Pacoteamento dias 15 e 16/03)					
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$32.000,00	2	\$64.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	m2	\$50,00	300	\$15.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	unidade	\$38,00	80	\$3.040,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$1.610,00	2	\$3.220,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$2.800,00	2	\$5.600,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$240,00	24	\$5.760,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$1.600,00	2	\$3.200,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$8.000,00	4	\$32.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$900,00	2	\$1.800,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de equipe para execução, montagem e manutenção de palco externo com iluminação em 17 e 18 de março, com 100 metros de largura e 10 metros de profundidade, incluindo: - Palco de 15m2 por dia, com altura de 60cm, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ARTs) - Iluminação básica de palco (6 parafusos) - Sonorização: 1000 watts para banda de médio porte com mesa digital de 12 canais, operador, backline completa, kit para DI, Microfones, retorno e PA para público de 2000 pessoas - Equipe técnica	Diária	\$1.090,00	2	\$2.180,00
3.5 - EVENTO PRINCIPAL PRODUÇÃO GERAL					
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	1 filmador para cada das áreas + 1 ao palco externo + Operador de Drones. Total de 22 diárias	Diária	\$1.500,00	22	\$33.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Fotógrafo para registro do evento para publicação das ações mediante ao projeto, registro de material para publicação do evento em mídias - 1 fotógrafo para cada das áreas + Palco Principal. Total de 22 diárias	Diária	\$800,00	22	\$17.600,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Equipe de Reportagem - Reportar e Auxiliar que vai cobrir as principais atividades do Festival Cidade do Futuro durante os 3 dias, considerando o evento de abertura (quinta), sexta e sábado	Diária	\$4.000,00	3	\$12.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Pesquisa de Satisfação: elaboração e condução de pesquisa de satisfação durante evento	Unidade	\$2.500,00	1	\$2.500,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Conteúdo: Projeto Conteúdo composto de Portais, Backdrops e Tótem Informativos. Estrutura diária com custo de R\$ 13.000,00	Diária	\$13.000,00	2	\$26.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Coordenamento do evento principal - Equipe, Nômade, Programa de Códigos e Relações Externas - 1 serviço x 3 dias (quinta, sexta e sábado) Equipe de composta de 6 atendentes. Total de 18 diárias de pessoa + equipamentos	Diária	\$700,00	18	\$12.600,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Contratação de Apoio Operacional para os dias do evento, composto de 15 Vigias, 4 Agentes de Limpeza, totalizando 2 diárias x 19 agentes = 38 diárias	Diária	\$300,00	38	\$11.400,00
3.5 - EVENTO PRINCIPAL PRODUÇÃO GERAL					
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Vans - Vans para atendimento a público periférico. Serão 3 Vans para os dias 15 e 16 de Março.	Diária	\$500,00	6	\$5.400,00
3.5 - EVENTO PRINCIPAL PRODUÇÃO GERAL					
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	1 Unidade de Antidistúrbio básica para os dias 15 e 16 de Março	Diária	\$2.100,00	2	\$2.200,00
3.6 - MATERIAL DE CONSUMO					
Aquisição de Uniformes	Camisetas para staff	unidade	\$25,00	200	\$5.000,00
Aquisição Material Divulgação	Credênciário personalizado com sistema de controle e cordão também personalizado.	unidade	\$5,00	5000	\$25.000,00
Aquisição Material Divulgação	Arquitetura de Placards para divulgação de ações as áreas	unidade	\$0,50	5000	\$2.500,00

3.6 - MATERIAL DE CONSUMO				
Aquisição de Água	Covergs de 100 caixas contendo 48 copos de 200ml cada, somando 4.800 copos de água mineral para pontos de hidratação.	Unidade	\$9,60	4800
				\$2.880,00
3.6 - MATERIAL DE CONSUMO				
Aquisição de Alimentação	Kit Lanche: Kit para alimentação da equipe de trabalho e staff composto por pão com recheio proteico, bebida de 200ml e fruta. São 300 lanches/ dia	Unidade	\$9,50	600
				\$5.700,00
TOTAL ETAPA 3 - EXECUÇÃO DOS EVENTOS PRINCIPAIS				
TOTAL GERAL (ETAPA 1 + ETAPA 2 + ETAPA 3)			\$1.285.000,00	
			\$2.800.000,00	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Plano das Iniciativas, Plano do Apoio, Plano das Atividades, Mobilidade, Saúde e Educação, Plano da Energia, Economia Verde, Cidade, Cultura e Sociedade, Plano dos Centros, Desenvolvimento Sustentável & ESG; Inovação na gestão pública; Diversidade e Inclusão em Tech (somando um total de 7 critérios para cada um dos 11 eixos que irão compor a programação durante os 40 dias).	35.624672000-53	KFB SPORTS	R\$ 4.500,00	33	R\$ 141.900,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	PULSE TRACKS Cidade do Paraná - Gestão da corrida. Empresa especializada no gestão de conteúdo, supervisão para construção e gestão dos corredores e patrocinadores em sua trilha. Inclui cachê, logística de transporte, alimentação e hospedagem quando necessário. Sábado 40 (manhã) e 5 (tarde/noite) e 2 iglonez. Mês de 200 participantes.	07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 4.500,00	33	R\$ 148.500,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 1.200,00	200	R\$ 240.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		35.624672000-52	KFB SPORTS	R\$ 1.500,00	200	R\$ 200.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 1.450,00	200	R\$ 290.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	3.3 - EVENTO PRINCIPAL - ATIVIDADE DE IMPACTO	32.081.547/0001-01	OPERTUR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Criatividade do Espírito Dedicada para Realização de, se refere, 49 atividades com vinculação à região do evento, incluindo definição de indivíduos ambientais e sociais, com olhar para diversidade no ecossistema de inovação e promotivo da sustentabilidade. Segundo a realização de paradas de impacto, visando atingir o compromisso de inovação social e impacto maior ao evento. Vinculação do evento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 55.000,00	1	R\$ 55.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		37.634.301/0001-25	CAMILA DO VALLE GOMES GATTO	R\$ 60.000,00	1	R\$ 60.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	3.4 - EVENTO PRINCIPAL - PALCO EXTERNO (Programamento dia 15 e 16/09)	08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 32.000,00	2	R\$ 64.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica	Cidade do Paraná/Palco externo: produção, montagem e desmontagem do palco externo com fracionamento das 15 e 16 de março entre do Triângulo Histórico em local a definir, incluindo: - Palco de música pop, tamanho fixo x 4m, com cobertura e altura de 60cm (incluindo ART's) - Iluminação básica do palco (8 pontos) - Sonorização: não completo para banda de médio porte com razão digital da 12 canais, aparelho, backline completo, kit para DJ, Microfones, fones e PA, para público de 2000 pessoas. - Equipe técnica - Decoração de 150 lona - 40 grades	07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 33.500,00	2	R\$ 67.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 34.100,00	2	R\$ 68.200,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 30.000	200	R\$ 15.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 55.000	300	R\$ 16.500,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 30.000	300	R\$ 17.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 30.000	80	R\$ 3.040,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 41.000	80	R\$ 3.280,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 42.000	80	R\$ 3.360,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 1.510,00	2	R\$ 3.020,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.701,00	2	R\$ 3.402,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 1.807,00	2	R\$ 3.614,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 2.800,00	2	R\$ 5.600,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 3.100,00	2	R\$ 6.200,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 3.100,00	2	R\$ 6.200,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 240,00	24	R\$ 5.760,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 200,00	24	R\$ 4.800,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 310,00	24	R\$ 7.440,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 1.000,00	3	R\$ 2.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 8.000,00	4	R\$ 32.000,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 8.700,00	4	R\$ 34.800,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 9.160,00	4	R\$ 36.640,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		07.727.414/0001-66	Desta Produções e Eventos Ltda.	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		45.284.146/0001-44	ELO ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 900,00	2	R\$ 1.800,00
Prestitação de Serviços Pessoa Jurídica		08028988 0001 09	BMO PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 950,00	2	R\$ 1.900,00

[illegible]